



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.145

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUÍZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 5.718
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação
Geral e Cultura

CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS - AVISO
Da Secretaria de Estado de Transportes

RESOLUÇÃO nº 006
Da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio
Ambiente

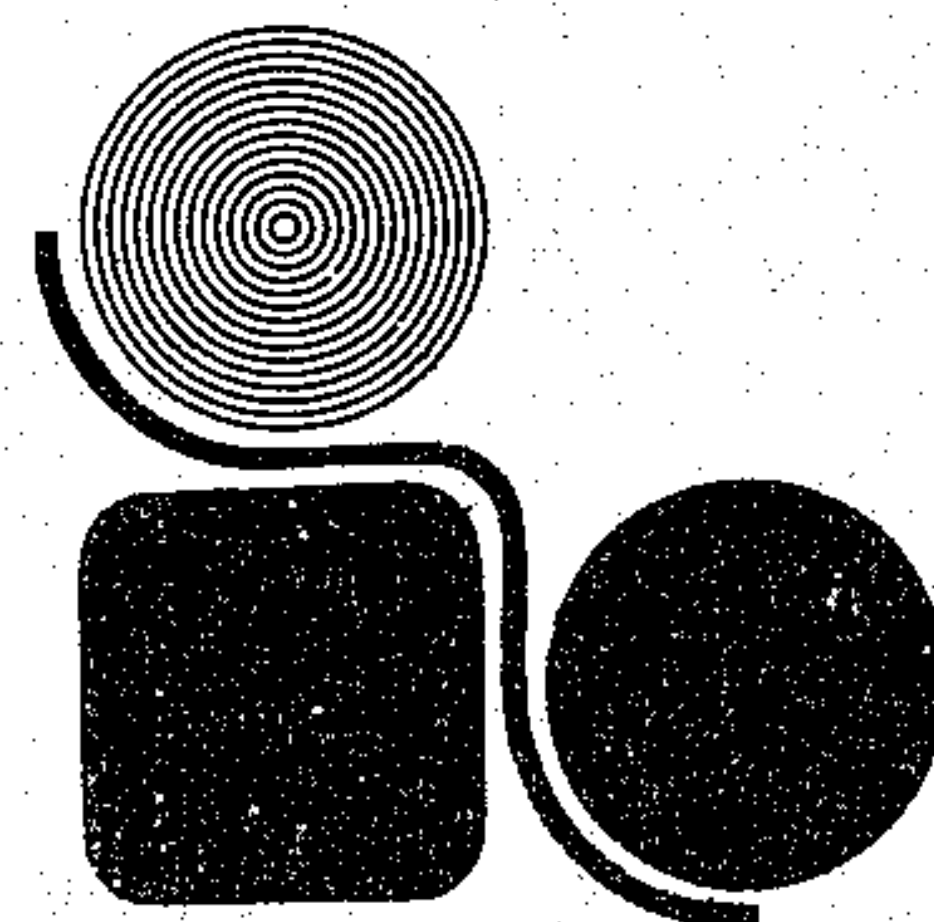
EXTRATO DOS CONTRATOS ESPECIAL NA-
CIONAL, E.M.S.E SEDEX A FATURAR
Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mine-
ração

ATAS
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO, que o expediente para recebimento de
matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 ho-
ras. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá
mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 620 DE 22 DE Janeiro DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.415.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.415.000,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
13101.03070212.023	Coordenação Geral de Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	3192.00	11.101		7.415.000
T O T A L					7.415.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 7.415.000,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária, da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
13101.03070212.023	Coordenação Geral de Investimentos da Secretaria de Estado de Administração	4120.00	11.101		7.415.000
T O T A L					7.415.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 623 DE 23 DE JANEIRO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e o disposto no art. 5º do Decreto - Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar o disposto no artigo 154, da Constituição Política Estadual que estabelece o princípio de que todo Município será sede de Comarca;

CONSIDERANDO que a Comarca de Curionópolis tem seu Fórum instalado em imóvel alugado;

CONSIDERANDO que a sua Construção demandaria altos custos e tempo, protelando assim a solução deste problema;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de um imóvel, dotado de características Construtivas e de localização que se adapta perfeitamente ao fim almejado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno com benfeitorias, localizado à Av. Sergipe quadra 20 lote 01 e 02, com à Rua Jambú, de propriedade de Carlos Antonio da Costa medindo 22,70 m de frente para a mencionada avenida; nas laterais 25,84 m e fundos 22,70; com a área de 586,56 m², terrenos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 5365, de 21.06.41 e legislação Subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à efetivação do ato expropriatório, correndo as despesas referentes à indenização do expropriado por conta de recursos do orçamento do Estado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
EM 23 DE JANEIRO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

LEI Nº 5.718 de 21 de JANEIRO de 1992.

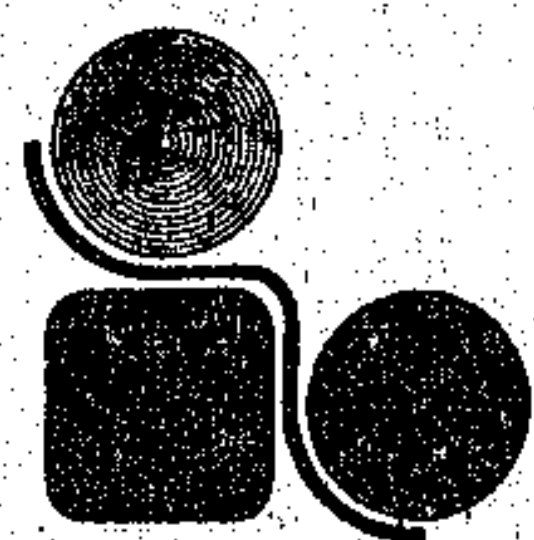
Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, criada pela Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980, passa a ter a seguinte composição organizacional:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR E ATUAÇÃO COLEGIADA:

- Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;
- Secretário Adjunto;
- Comissão Estadual da Indústria da Construção;
- Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração do Estado do Pará;
- Comissão Estadual de Geologia e Mineração.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barros,
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 29.160,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 89.071,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$- 15.900,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 1.800,00
Preço por página	CR\$- 3.243.600,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 660,00

PREÇO DO EXEMPLAR . . Cr\$ 360,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

II - NÍVEL DE ATUAÇÃO VINCULADA:

- a) Companhia Paraense de Turismo;
- b) Companhia de Mineração do Pará;
- c) Junta Comercial do Estado do Pará.

III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

- a) Gabinete do Secretário

IV - NÍVEL DE ATUAÇÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR:

- a) Diretoria da Área de Indústria;
- b) Diretoria da Área de Comércio;
- c) Diretoria da Área de Mineração;
- d) Diretoria da Área de Microempresa.

V - NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA:

- a) Departamento de Fomento Industrial;
- b) Departamento de Fomento Comercial;
- c) Departamento de Fomento Mineral;
- d) Departamento de Fomento à Microempresa;
- e) Departamento de Administração.

VI - NÍVEL DE ATUAÇÃO OPERACIONAL:

- a) Divisão de Serviços Auxiliares;
- b) Divisão de Recursos Humanos;
- c) Divisão de Finanças.

VII - NÍVEL DE ATUAÇÃO REGIONAL (Núcleos Regionais de Indústria, Comércio e Mineração).

Art. 2º - O Nível Operacional Técnico exercerá suas atividades através de Grupos de Atividades, criados pela Portaria nº 003, de 18 de janeiro de 1989.

Parágrafo Único - O organograma contendo a composição organizacional da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração encontra-se anexo a esta Lei.

Art. 3º - Ficam criados no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração os seguintes cargos comissionados GEP-DAS.011.3:

- a) Coordenador de Grupo de Atividades para a Agro indústria;
- b) Coordenador de Grupo de Atividades para a Indústria de Transformação;
- c) Coordenador de Grupo de Atividades para a Indústria de Reaproveitamento;
- d) Coordenador de Grupo de Atividades para Marcas e Patentes;
- e) Coordenador de Grupo de Atividades para Pesquisas e Projetos;
- f) Coordenador de Grupo de Atividades para Missões Comerciais;
- g) Coordenador de Grupo de Atividades para Entrepostos Comerciais;
- h) Coordenador de Grupo de Atividades para o Mercado Exterior;
- i) Coordenador de Grupo de Atividades para Controle Ambiental;
- j) Coordenador de Grupo de Atividades para Fomento ao Desenvolvimento Mineral;
- k) Coordenador de Grupo de Atividades para a Economia Mineral;
- l) Coordenador de Grupo de Atividades para o Apoio Operacional;
- m) Coordenador de Grupo de Atividades para o Apoio Técnico;
- n) Coordenador de Grupo de Atividades para o Apoio ao Associativismo;
- o) Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares;
- p) Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- q) Chefe da Divisão de Finanças.

Art. 4º - Ficam criados na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração os seguintes cargos com funções gratificadas, FG-4:

- Chefe da Seção de Comunicação;
- Chefe da Seção de Material;
- Chefe da Seção de Patrimônio e Serviços Gerais;
- Chefe da Seção de Administração de Recursos Humanos;
- Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- Chefe da Seção de Execução e Controle Orçamentário;
- Chefe da Seção de Execução e Controle Financeiro.

Art. 5º - Ficam extintos na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração os seguintes cargos com Função Gratificada:

- Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, FG-4;
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos, FG-4;
- Chefe da Divisão de Finanças, FG-4;
- Chefe da Seção de Comunicação, FG-3;
- Chefe da Seção de Material, FG-3;
- Chefe da Seção de Patrimônio e Serviços Gerais, FG-3;
- Chefe da Seção de Administração de Recursos Humanos, FG-3;
- Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, FG-3;
- Chefe da Seção de Execução e Controle Orçamentário, FG-3;
- Chefe da Seção de Execução e Controle Financeiro, FG-3.

Art. 6º - Ficam criados na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração dois (2) cargos de Assessor Especializado, CEP-DAS-012.4.

Art. 7º - Ficam extintos na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração os seguintes cargos comissionados, CEP-DAS.011.4:

- Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento;
- Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 8º - As despesas oriundas desta Lei correrão à conta dos recursos disponíveis no orçamento estadual.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de janeiro de 1992.

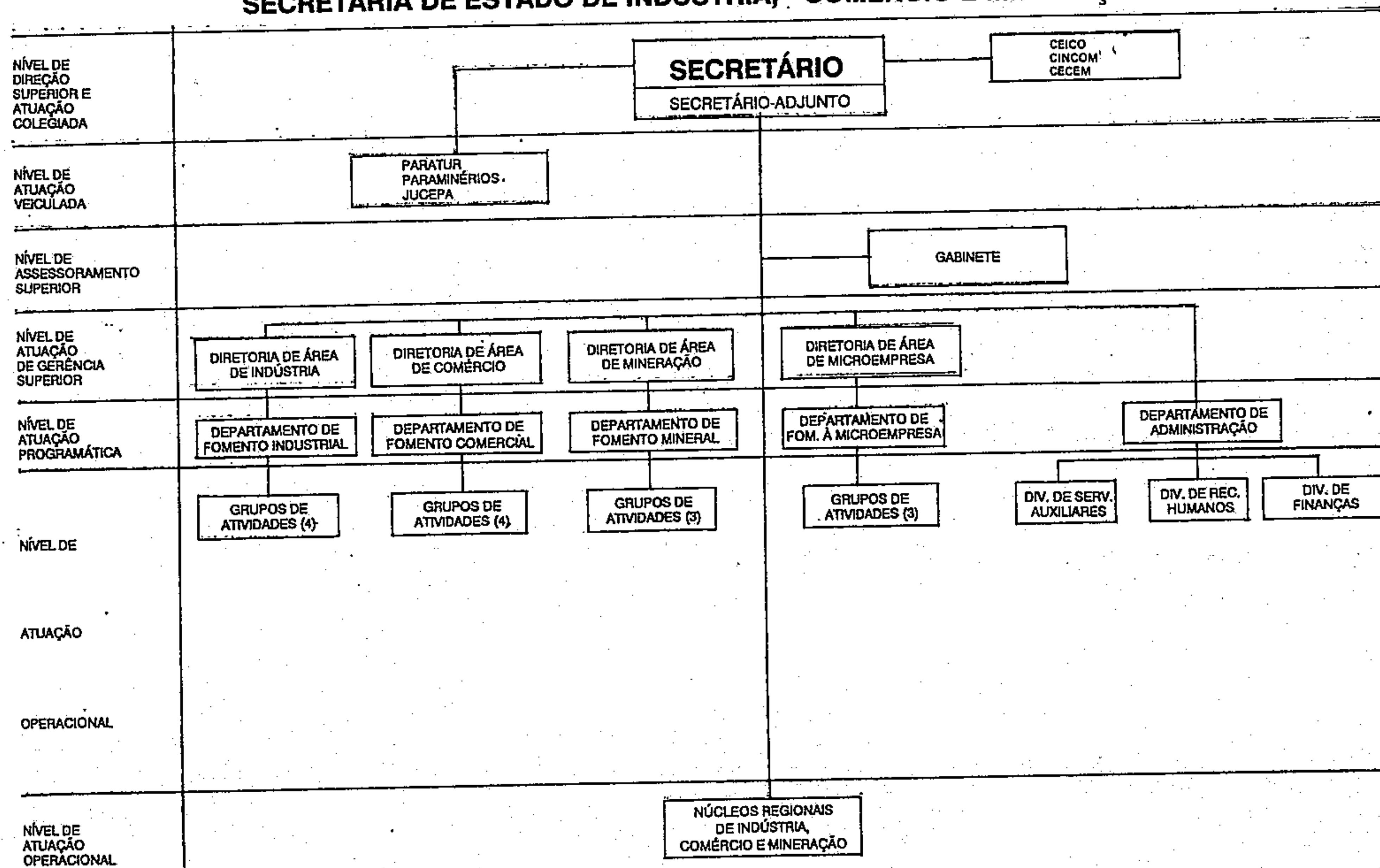
JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

WILSON DAHÁS JORGE FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

GILENO MÜLLER CHAVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ PANJAGO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO



CP.
92/0002440-8

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de ANDRÉ CASSEMIRO LIMA, ocorrida mediante decreto datado de 10.09.91, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Motorista, Código CEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Marabá.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP.
92/0002584-6

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, EDGARD MÁRIO DE MEDEIROS SOBRINHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP.
92/0002592-7

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução 052, de 18 de janeiro de 1992

Estabelece o reajuste de salários da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições e, Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

RESOLVE aprovar a Resolução seguinte:

I - Fica aprovado o reajuste de salários dos servidores da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", nos termos das tabelas em anexo.

II - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1992.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 18 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES

TABELA SALARIAL JANEIRO / 92

CLASSE	EMPREGOS	CARGA HORÁRIA 30 HS/SEMANAIS	CARGA HORÁRIA 36 HS/SEMANAIS	CARGA HORÁRIA 40 HS/SEMANAIS
SALARIAL		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL I
I	ISERVENTE			
	AUX. MONTAGEM	96.038,00	110.443,70	115.199,28
II	IBILHETEIRO	115.245,60	132.532,44	153.656,96
III	IMOTORISTA			
	IMOTILOGRAFO	142.904,54	164.340,23	190.534,63
IV	IRECEPCIONISTA			
	IMONT. VISUAL	197.208,27	220.873,26	262.937,79
V	IAUX. TECNICO			
	IAC. ADMINISTR.	228.789,51	254.004,25	302.378,46
VI	ITMS			
	ITEC. CULTURAL	562.437,99	596.184,27	749.898,57

FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES

TABELA FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
DIRETOR E OU COORDENADOR DE ÁREA	1.467.715,00
COORDENADOR DE COORDENADORIA	440.314,56
SECRETÁRIO DE APOIO	34.902,32
SECRETÁRIO PARTICIPATIVO	27.919,70
GERENTE	20.939,77

CP.
92/0002632-0

Resolução nº 059, de 18 de janeiro de 1992

Estabelece o reajuste de salários da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data, RESOLVE aprovar a Resolução seguinte:

I - Fica aprovado o reajuste de salários da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP, nos termos das tabelas em anexo.

II - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1992.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 18 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

TABELA SALARIAL JANEIRO / 92 PESSOAL DOCENTE

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO					
		20 HORAS			40 HORAS		
		SALARIO	80% GNS	TOTAL	SALARIO	80% GNS	TOTAL
PROFESSOR	IV	370.868,82	296.695,06	667.563,88	741.737,65	593.390,12	1.335.127,76
TITULAR	III	356.604,64	285.283,71	641.888,35	713.209,28	570.567,42	1.283.776,70
	II	342.859,07	274.311,26	617.200,33	685.778,15	548.622,32	1.234.400,67
	I	329.701,03	263.760,83	593.461,86	659.402,07	527.521,65	1.186.923,72
PROFESSOR	IV	305.278,73	244.222,99	549.501,72	610.557,47	488.445,98	1.099.003,44
ADJUNTO	III	293.537,24	234.829,80	528.367,04	587.074,49	469.659,59	1.056.734,08
	II	282.247,35	225.797,88	508.045,23	564.494,70	451.595,76	1.016.090,46
	I	271.391,68	217.113,35	488.505,03	542.783,37	434.226,69	977.010,06
PROFESSOR	IV	251.288,60	201.030,38	452.318,97	502.577,19	402.061,75	904.638,94
ASSISTENTE	III	241.623,65	193.298,92	434.922,57	483.247,30	386.597,84	869.845,14
	II	232.350,43	185.864,35	418.214,78	464.660,86	371.725,68	836.386,56
	I	222.334,65	178.715,72	401.050,37	446.789,29	357.431,43	804.220,73
PROFESSOR	IV	206.846,89	165.477,52	372.324,41	413.693,79	330.955,03	744.648,82
AUXILIAR	III	198.891,25	159.113,00	358.004,24	397.782,49	318.225,99	716.008,48
	II	191.241,58	152.993,27	344.234,85	382.483,16	305.986,53	688.469,69
	I	183.886,14	147.108,91	330.995,05	367.772,27	294.217,82	661.990,09
PROFESSOR COLABORADOR		147.108,91	117.687,13	264.796,04	294.217,82	235.374,25	529.592,07

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO			
		TEMPO INTEGRAL		DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
		SALARIO	80% GNS	TOTAL (40)	TOTAL
PROFESSOR	IV	593.390,16	474.712,13	1.068.102,29	1.495.343,21
TITULAR	III	570.567,46	456.453,97	1.027.021,43	1.437.830,01
	II	548.622,56	438.898,05	987.520,61	1.382.528,66
	I	527.521,69	422.017,36	949.539,05	1.329.354,67
PROFESSOR	IV	488.446,01	390.756,81	879.202,82	1.230.883,95
ADJUNTO	III	469.659,63	375.727,70	845.387,33	1.183.542,28
	II	451.595,80	361.276,64	812.872,44	1.134.021,41
	I	434.226,73	347.381,38	781.608,11	1.094.251,35
PROFESSOR	IV	402.061,78	321.649,43	723.711,21	1.013.195,70
ASSISTENTE	III	386.597,87	309.278,30	695.876,17	974.226,63
	II	371.728,72	297.382,98	669.111,70	936.756,38
	I	357.431,46	285.945,17	643.376,63	900.727,28
PROFESSOR	IV	330.955,06	264.764,05	595.719,11	834.096,75
AUXILIAR	III	318.225,99	254.580,81	572.806,80	801.929,56
	II	305.986,55	244.785,24	550.771,79	771.066,12
	I	294.217,84	235.374,27	529.592,11	741.428,96

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

TABELA SALARIAL JANEIRO/92

TECNICO NIVEL SUPERIOR

CLASSES	NÍVEIS / SALÁRIOS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ADVOGADO										
ANALISTA DE SISTEMAS										
ASSIST. ADMINISTR.										
ASSIST. SOCIAL										
ASSIST. TÉCNICO										
BIBLIOTECARIO										
BIOQUÍMICO	301.290,37	313.341,98	325.875,66	338.910,69	352.467,12	366.565,80	381.228,43			
ENGENHEIRO										
JORNALISTA										
MEDICO										
MULTIPLICACIONISTA										
PSICÓLOGO										
QUÍMICO										
TÉCNICO EM ASS. EDUC.										

Acréscimo de 80% Gratif.
Nível Superior

TECNICO NIVEL MEDIO

CLASSES	NÍVEIS / SALÁRIOS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ASSIST. ADMINISTR.										
TEC. DE CONTABILIDADE										
TEC. EM ENFERMAGEM	224.636,06	233.621,50	242.966,37	252.685,02	262.792,42	273.304,12	284.236,28			
TEC. EM LABORATORIO										
TEC. EM PROC. DE DADO										

Gabinete do Governador "Arthur Vitorino"

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

AUXILIAR NÍVEL MÉDIO - ANN-030

CARGA HORÁRIA: 30 HS/SEMANAIS

CLASSES	NÍVEIS / SALÁRIOS						
	A	B	C	D	E	F	G
AGENTE ADMINISTRATIVO							
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO							
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	170.704,95	177.533,14	184.634,47	192.019,85	199.700,64	207.688,67	215.996,21
AUXILIAR DE LABORATÓRIO							
OPERADOR DE COMPUTADOR							

AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO - AAA-040

CLASSES	NÍVEIS / SALÁRIOS						
	A	B	C	D	E	F	G
AUX. ADMINISTRATIVO							
AUX. DE MANUTENÇÃO							
DIGITADOR	129.721,73	134.910,60	140.307,02	145.919,30	151.756,07	157.826,32	164.139,37
MECANICO							
MOTONISTA							
TELEFONISTA							
VIGILANTE							

CLASSES	NÍVEIS / SALÁRIOS						
	A	B	C	D	E	F	G
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	98.577,85	102.526,97	106.621,81	110.886,88	115.322,14	119.933,03	124.732,43

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA VALOR

SUPERINTENDENTE GERAL 2.620.920,00

DIRETOR DE DEPARTAMENTO 1.467.715,20

DIRETOR DE U.E.S. 756.000,00

VICE-DIRETOR DE U.E.S. 588.500,00

DIRETOR DE ÁREA

CHEFE DE GABINETE

ASSESSOR JURÍDICO E ESPECIAL

ASSESSOR DE PLANEJ. E COORD. DE CURSOS 420.733,60

COORDENADOR DE ESTÁGIO 308.420,98

CHEFE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

SECRETARIA DE GABINETE E DE U.E.S.

CHEFE DE DIVISÃO 257.017,48

COORD. SISTEMAS E SUBCOORD. ESTÁGIOS

CHEFE DE BIBLIOTECA

ENCARREGADO DE SETOR 214.181,24

SECRETARIA DOS CONSELHOS

CP.

92/0002640-0

Resolução nº 60, de 18 de janeiro de 1992.

Estabelece o reajuste de salários da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

RESOLVE aprovar a Resolução seguinte:

I - Fica aprovado o reajuste de salários dos servidores da Fundação Carlos Gomes, nos termos das tabelas em anexo.

II - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1992.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 18 de janeiro de 1992.

GILBERTO MULLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TABELA SALARIAL - JANEIRO / 92

CARGOS	IC.N.	SALÁRIO
IV - ÁREA DOCENTE		
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	40	949.539,87
	30	732.172,71
	20	474.781,81
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	40	691.091,85
	30	518.324,35
	20	345.549,56
MUSICISTA	20	484.389,70

III - NÍVEL SUPERIOR

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR 40 474.301,14

II - APOIO ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE TÉCNICO 40 236.438,21

AGENTE ADMINISTRATIVO 40 179.778,64

I - APOIO OPERACIONAL

MOTONISTA 40 133.169,36

AGENTE DE PORTARIA 40 125.047,47

30 96.038,00

TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES	VALOR
SUPERINTENDENTE	2.620.920,00
DIRETOR	1.467.715,20
ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE	424.011,96
CHEFE DE DEPARTAMENTO	280.610,52
CHEFE DE SETOR	165.222,10

CP.
92/0002631-1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO 1761/91

RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A
Advogados: Dra. Rosa Maria Raimundo e outros

RECORRIDO : ANTONIO SOARES DA SILVA

DESPACHO

O presente recurso de revista foi interposto fora do prazo, uma vez que a decisão Regional foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 10 de dezembro de 1991 e a peça recursal somente foi protocolizada no dia 19 do mesmo mês e ano.

Diante das circunstâncias e evidenciada a intempestividade do recurso, nega-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 10 de janeiro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 1506/91

RECORRENTE : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
Advogados: Dr. Leogônio Gonçalves Gomes e outro

RECORRIDAS : DULCINEIA SILVA DA COSTA E OUTROS
Advogado: Dr. Eliezer Francisco S. Cabral

DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por advogado habilitado, estando o pagamento das custas e o depósito recursal já efetuados desde a interposição do recurso ordinário.

Fundamentando seu apelo nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, insurge-se a recorrente contra a decretação, pelo Acórdão Regional, da inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória 154/90, hoje Lei 8030/90, deferindo aos reclamantes diferenças salariais e consectárias, baseadas no Índice de 04,32%, referente ao IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição dos autos de fls. 206/208, e a juntada de certidão do Acórdão 2601/91, deste Regional, conseqüente a recorrente evidenciar a divergência alegada, tornando-se desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de janeiro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1.850/91

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Procurador: Dr. Edilson Messias de Almeida

RECORRIDO : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Advogado: Dr. Antonio dos Reis Ferreira

DESPACHO

Recurso tempestivo, subscrito por procurador habilitado, sendo a União isenta do pagamento de custas e do efetivação de depósito recursal.

Fundamentando seu apelo nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, a recorrente insurge-se contra a decisão Regional que, rejeitando as preliminares argüidas, confirmou decisão do Primeiro Grau de Jurisdição, julgando procedente a reclamatória e determinando o levantamento, por alvará judicial, dos depósitos realizados nas contas dos servidores representados pelo Sindicato, recorrido, referentes ao FGTS, acrescidos de juros e correção monetária. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Apesar da relevância dos fundamentos do Acórdão Regional acerca da interpretação da legislação do FGTS, o saque dos depósitos, em virtude da conversão de regime, é vedado pelo art. 6º da Lei 8.162/91.

Dessa forma, havendo sério questionamento quanto ao pressuposto de violação legal e diante da importância da matéria, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo, deixando de analisar os demais aspectos do recurso, nos termos do Enunciado 285, do Colendo TST.

Intime-se.

Belém, 10 de janeiro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1465/89

RECORRENTE:- COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
Adv.: Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves

RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Eliezer F. da Silva Cabral

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns previstos em lei para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão de fls. 187/192 que rejeitou a preliminar de ilegitimidade de parte do sindicato, reconhecendo a sua condição de substituto processual, e, no mérito, deferiu a URP de fevereiro de 89, não aceitando também o modo como foi deferida a compensação dos valores pagos na forma de convenção coletiva, e o deferimento de honorários advocatícios. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos autos regionais a fls. 200/202, ficou evidenciado o conflito, com relação à matéria ligada à substituição

processual, sendo desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de janeiro de 1992
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3111/90

RECORRENTE:- JOSÉ LUCIVAL LOBATO
Adv.: Dr. Miguel G. Serra

RECORRIDA:- UNIÃO FEDERAL
Procurador: Dr. José Augusto T. Pottiguar

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - O reclamante, irredimido com a decisão que não lhe reconheceu direito à aplicação de normas coletivas dirigidas ao marítimo, recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a juntada do Acórdão nº 2.282/90 deste mesmo Regional, o recorrente consegue demonstrar o conflito capaz de ensejar o cabimento da revista, tornando-se desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de janeiro de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 684/91

RECORRENTE:- PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS
Adv.: Dr. Antônio Gerardo Bastos do Nascimento

RECORRIDA:- RAUL MONTEIRO DA COSTA
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos comuns. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

II - A hipótese gira em torno do deferimento de reintegração ao reclamante, possuidor de garantia de emprego, nos termos de cláusula de acordo coletivo. Argumenta a empresa que o motivo da dispensa foi de ordem econômica e financeira, descaracterizando a despedida arbitrária, e que, de todo modo, a estabilidade provisória ou contratual não dá lugar à reintegração em caso de dispensa, mas à indenização de salários e vantagens referentes ao período do acordo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos arestos da 15ª Região e do Pleno do TST, ficou evidenciada divergência jurisprudencial, pelo que desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto de admissibilidade da revista.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 916/91

RECORRENTE:- RAIMUNDO SÉRGIO PEREIRA
Adv.: Dr. Raimundo Gomes Filho

RECORRIDA:- HELINAR PERFURAÇÕES MARÍTIMAS E TERRESTRES LTDA.
Adv.: Dr. Manoel José M. Siqueira

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, foi regular por advogado com poderes nos autos e está regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo do recorrente está ligado ao indeferimento de parcelas de horas-extras, mediante a aplicação do inciso XIV do art. 7º da Constituição Federal. Alega violação ao referido preceito constitucional e conflito de jurisprudência.

III - Embora a matéria se refira a pagamento de horas-extras, a discussão gira em torno da interpretação da Lei nº 5.811/72, e sua vigência, em face do disposto no inciso XIV do art. 7º da CF, e não de seus aspectos fáticos, que restam incontroversos. Desta forma, evidenciado o conflito de teses com a juntada, por certidão, dos Acórdãos de fls. 150/196, deste mesmo Regional, é de ser conhecida a revista.

IV - Pelo exposto, recebo o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de janeiro de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO-1161/91

RECORRENTE:- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
Adv.: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDA:- RAIMUNDO ALVES CARRIAS

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente se prende à decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87 e da Lei nº 7.730/89, os chamados Plano Bresser e Plano Verão. Alega divergência jurisprudencial e violação ao art. 5º, II, da Constituição Federal.

III - Não há como admitir as alegações recursais. A interpretação dada pelo E. Tribunal não configura violação de lei, e as transcrições de fls. 123/125 esbarram no contido nos Enunciados nºs. 23 e 38 do C. TST.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 16 de janeiro de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO-1226/91

RECORRENTE:- ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dra. Ediléa Valério

RECORRIDA:- PAULO RICARDO RAMOS NASCIMENTO
Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - O recurso atende aos requisitos comuns exigidos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão de fls. 109/111, que deferiu parcela de adicional de periculosidade, com base na Lei número 7369/85 e Decreto 93.412/86. Alega violação ao § 2º do art. 195 da CLT e art. 333, I, do Código de Processo Civil, além de divergência jurisprudencial.

III - Com relação à alegada violação, a revista esbarra no contido no Enunciado nº 221 do C. TST, pois a decisão recorrida considerou desnecessária a perícia, uma vez que a atividade desenvolvida pelo reclamante está descrita no Decreto nº 93.412/86. Quanto à divergência, a jurisprudência transcrita desserve à finalidade, por ser inespecífica. É que as decisões transcritas não trazem qualquer tese sobre a aplicabilidade da Lei 7.369/85 e Decreto 93.412/86 ao caso, tema central da controvérsia jurídica. No mais, as razões do apelo estão voltadas para a matéria de prova, insuscetível de reexame nesta fase do processo.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 17 de janeiro de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº 1.371/91

RECORRENTE:- COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEN - CATA
Advogados: Dr. Leônidas Gonçalves Gomes e outro

RECORRIDA:- MARIA IRACEMA NUNES
Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

DESPACHO

Recurso tempestivo, subscrito por advogado habilitado, efetivados oportunamente o pagamento das custas e o depósito recursal.

Fundamentando seu apelo nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT, insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que, ratificando entendimento do Primeiro Grau de Jurisdição, declarou a inconstitucionalidade do item II e do art. 2º da Medida Provisória 154/90, depois Lei 8.030/90, e deferiu à reclamante a parcela do IPC de março/90, e parcelas de 24,32%, com incidência sobre os salários de abril/90, mais diferenças salariais consectárias, juros e correção monetária. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição de arestos do fls. 82/84 e juntada de certidão do Acórdão 2.601/91, deste Regional, consegue a recorrente evidenciar a divergência jurisprudencial alegada, sendo desnecessário analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado nº 285, do Colendo TST.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de janeiro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Pres. Intim.

PROCESSO TRT Nº RO-1478/91

RECORRENTE:- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
Adv.: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDA:- ANTONIO JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente se prende à decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87 e da Lei nº 7.730/89, os chamados Plano Bresser e Plano Verão. Alega divergência jurisprudencial e violação ao art. 5º, II, da Constituição Federal.

III - Não há como admitir as alegações recursais. A interpretação dada pelo E. Tribunal não configura violação de lei e as transcrições de fls. 168/170 esbarram no contido nos Enunciados nºs. 23 e 38 do C. TST.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 17 de janeiro de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1.525/91

RECORRENTE:- PEDRO CARNEIRO S/A-IND. E COM.
Adv.: Dra. Maria da Glória Maroja

RECORRIDA:- MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS
Adv.: Dr. David Cruz Araújo

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns previstos para a sua interposição.

II - Inconformada com a decisão do Tribunal que não conheceu de seu recurso ordinário, por considerá-lo deserto ante a ausência de comprovação das custas processuais, a reclamada recorre de revista, alegando divergência jurisprudencial. Traz à colação, no entanto, para demonstração do conflito, arestos de Turma do TST, que não servem a esta finalidade.

III - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 16 de janeiro de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1188/91

RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SEYTRAN
Procurador: Dr. José Claudio M. de Brito Filho

RECORRIDA:- ELIEZER RODRIGUES CHAVES

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, foi subscrito por procurador habilitado e está devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o Estado contra a decisão das instâncias ordinárias reconhecendo ao reclamante o direito de opção pelo FGTS, com efeitos retroativos a 1.6.67. Alega violação ao artigo 1º, "caput", da Lei nº 5.958/73 e seu regulamento, Decreto nº 73.423/74, bem assim ao inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal.

III - O recurso, contudo, esbarra no contido no Enunciado nº 221 do C. TST; dado o caráter interpretativo da matéria nele versada.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 16 de janeiro de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0429

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.145

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultora Jurídica, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder pela Chefia da Seção de Assistência Judiciária-FG-3, durante o impedimento de sua titular, a partir de 03.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de Janeiro de 1992
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça
em exercício CP.
92/0002230-8

PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores ARNALDO TAVARES NEVES, Consultor Jurídico, JÚLIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR, Defensor Público e JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DE LIMA, Agente Administrativo, constituírem Comissão de Sindicância para apurar desaparecimentos de objetos pertencentes a esta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de Janeiro de 1992
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça
em exercício CP.
92/0002215-4

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça e MOACIR ALVES DIAS.

OBJETO: Reajusta a partir de 13 de janeiro de 1992, para Cr\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) o preço do aluguel a que alude a cláusula segunda do Contrato de Locação celebrado em 13 de julho de 1991, correndo as despesas do presente reajuste, pelo valor de custeio, da verba Recursos Próprios do Estado, obedecendo a seguinte classificação: 18101.0204021.2166-3132.00-11101.

- O presente Aditivo passa a fazer parte do Instrumento Contratual datado de 13.07.91, assinado entre as partes e presentemente em vigor.
- As demais cláusulas permanecem sem alteração.
- Data da Assinatura: 20.01.92
- Assinantes: WILSON DAHÁS JORGE FILHO, pela SEJU e MOACIR ALVES DIAS, locador.
- Testemunhas: ANDREA OLIVA FERNANDEZ e VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA.
CP.
92/0002223-5

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça e COMIDAS CASEIRAS LTDA.

OBJETO: Reajusta a partir de 02 de janeiro para Cr\$ 2.485,49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), o preço por refeição fornecida pela contratada, preço que vigorará sem qualquer reajuste, até o final do prazo de prorrogação a que alude a Cláusula primeira.

- O presente termo aditivo passa a fazer parte do Instrumento Contratual datado de 26.08.91, assinado entre as partes e presentemente em vigor.
- As demais cláusulas do contrato permanecem sem alteração.
- Data da Assinatura: 10.01.92
- Assinantes: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA pela Comidas Caseiras.
- Testemunhas: VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA e ANDREA OLIVA FERNANDEZ.
(G. Reg. nº 39590)

CP.
92/0002216-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92-SEFA

A Comissão de Licitação da SEFA, comunica aos interessados, que fará realizar Tomada de Preços, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática e Softwares, nos termos descritos sucinta e claramente nos anexos I e II, deste Edital.

DATA: 06/02/92.

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, 110, Sala de Treinamento - 2º andar - Órgão Central.

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Material desta

Secretaria, no local acima indicado, senão do que no Termo.

Belém, 21 de janeiro de 1992.

MÁRIO ROBERTO RODRIGUES PINTO
Presidente da Comissão CP.
92/0001953-6

(Fat. nº 10.006307, Reg. nº 10.006307, Dias 22, 23 e 24/01/92)

PORTARIA Nº 0028 DE 22 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa nº 02, de 25 de março de 1986.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP.
92/0002224-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 04.02.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 746 - Voluntário, em que é recorrente TRANSCATA TRANSP. COM. E INDÚSTRIA LTDA. Insc. Est. 15.050.566-3 e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal-Belém, senão do Relator-Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1992.

MARIA TEREZA CABEÇA BRÁZ
Secretária, em exercício CP.
92/0002231-6

(Fat. nº 10.006362, Reg. nº 10.006362, Dia 24/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 09 DE 23 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE: EXCLUIR DA PORTARIA Nº 001/92 QUE INSTITUIU A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL O NOME DOS TÉCNICOS ABAIXO RELACIONADOS:

MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA-SESMA; ROSA MARIA SOUZA DE SOUZA-SESMA; TEKEZINHA DE JESUS SILVA-HYB; RITA DE CÁSSIA MALCHER TRIEIRA-FNS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE JANEIRO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP.
92/0002241-3

PORTARIA Nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE: DESIGNAR A TÉCNICA SÔNIA LÚCIA BASTOS MARRANHÃO-SESMA, PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AOS TÉCNICOS EXCLUÍDOS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE JANEIRO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP.
92/0002232-4

PORTARIA Nº 011 DE 23 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE: DESIGNAR OS SERVIDORES CÉLIS REGINA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, LUIZA CASTRO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SAÚDE E MARIA ARCÂNGELA VIANA ARAÚJO, ENFERMEIRA, COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O CONTIDO NO MEM. Nº 324/91, DA DIRETORIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DO SATÉLITE/SESPA,

EM TUDO OBEDECENDO O ARTIGO 194 E SEGUINTE DA LEI 749/53.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE JANEIRO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP.
92/0002237-5

(Fat. nº 10.006346, Reg. nº 10.006346, Dia 24/01/92)

RESUMO DE PORTARIA - JANEIRO/92.

AUTORIZAR

Port. 0074/20.01.92 - Autorizar que, a partir de 02.01.92, a carga horária atribuída a servidora ROSANGELA BELICH DE ATAÍDE, Enfermeira, lotada no 1º CRS, seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

CP.
92/0002238-3

DESIGNAR

Port. 0073/20.01.92 - Designar, ANA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO, Economista, para responder pela Coordenação DAS-3, do Grupo de Trabalho/ND0, no período de 08.01 a 07.02.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP.
92/0002242-1

Port. 0080/20.01.92 - Designar, LÚCIA DE FÁTIMA TRINDADE FIALHO, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Marco, no período de 30.12.91 a 31.01.92, em substituição ao titular que se encontra a disposição do Controle e Prevenção do Cólera.

CP.
92/0002243-0

TRANSFERIR

Port. 0086/21.01.92 - Transferir, a pedido a partir de 02.02.92, JOPRE BARATA MACIEL FERREIRA, Odontólogo, da UBS. IV/Barcarena, para a Unidade de Referência de Especialidades/Presidente Vargas/DO, com 40 h. semanais.

CP.
92/0002244-8

Port. 0075/20.01.92 - Transferir, a pedido a partir de 31.01.92, ANA SUELI CASTELO VASCONCELOS, Bióloga da Divisão de Laboratório de Controle Ambiental/DMA para o Departamento de Vigilância Sanitária, com 30 h. semanais.

CP.
92/0002245-6

Port. 0028/03.01.92 - Transferir, a partir de 13.12.91, NAZARÉ PERES VIEIRA CARNEIRO, Médica, do Gabinete, para a Diretoria Operacional, com 30 h. semanais.

CP.
92/0002249-9

Port. 0079/20.01.92 - Transferir, a pedido a partir de 02.01.92, ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE, Médica da UBS. IV/Ponta de Pedras, para a UBS. II/Satélite com 40 h. semanais.

CP.
92/0002239-1

Port. 0069/20.01.92 - Transferir, por necessidade de serviço, a partir de 15.01.92, ASCENDINO JESUS DE OLIVEIRA MOREIRA, Técnico de Laboratório, do Departamento de Meio Ambiente, para a Unidade de Referência Laboratorial, com 40 h. semanais.

CP.
92/0002250-2

Port. 0072/20.01.92 - Transferir, por necessidade de serviço, a partir de 02.01.92, ONEIDE PIMENTA DA SILVA, Datilógrafo, da UBS. IV/Acará, para a UBS.II Guamã, com 40 h. semanais.

CP.
92/0002251-0

Port. 0077/20.01.92 - Transferir, por necessidade de serviço, a partir de 01.02.92, HEITOR SANTOS BORDALLO, Médico, da UBS. II/Guanabara, para a UBS.II/Tavares Bastos, com 40 h. semanais.

CP.
92/0002257-0

TRANSFERIR

Port. 0082/20.01.92 - Transferir, a pedido a partir de 06.01.92, ARLENE SOARES DA ROCHA, Assistente Social, do 4º Centro Regional da Saúde, para o Departamento de Recursos, com 40 h. semanais.

CP.
92/0002258-8

Port. 0083/20.01.92 - Transferir, a pedido a partir de 03.02.92, GILDA NAVEGANTES FERREIRA, Médica, da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI, para a UBS. II/Guanabara, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 23 de Janeiro de 1992.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP.
92/0002427-0

TRANSFERIR

Port. 3987/30.12.91 -Transferir, a pedido a partir de 02.01.92, JUELITA SANTANA QUEIROZ, Agente de Portaria, da UBS. IV/Pacajá, para a UBS. II/Tailândia, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 22 de Janeiro de 1992.

OBS: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.135/10.01.92.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP.
92/0002282-0

(Fat. nº 10.006347, Reg. nº 10.006347, Dia 24/01/92)

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO:

Port.0117/22.01.92-Tornar sem efeito a errata da servidora MARIA DE NAZARÉ DE JESUS SANTANA,0087289-017,publicada no DOE 27.138/15.01.92.

CP.
92/0002265-0

Port.0118/22.01.92-Tornar sem efeito as férias do servidor FRANCISCO DE NAZARÉ DA SILVA PIRES,4001796-011,do mês de Janeiro/90,concedida através da port.coletiva 37/08.01.90, publicada no DOE 26.634/09.01.90.

CP.
92/0002273-1

Port.0119/22.01.92-Tornar sem efeito as férias da servidora ALBERTINA LIMA PINHEIRO,5077621-015,do mês de Julho/90,concedida através da port.coletiva 809/28.06.90,publicada no DOE 26.758/09.06.90.

CP.
92/0002281-2

Port.0120/22.01.92-Tornar sem efeito a port.0026/07.01.92,publicada no DOE 27.133/08.01.92,da servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA,0724670-019,referente a férias.

CP.
92/0002259-6

Port.0121/22.01.92-Tornar sem efeito as férias da servidora VALDA ALVES BARBOSA,0075353-017,do mês de Dezembro/91,concedida através da port.coletiva 1477/11.11.91,publicada no DOE 27.098/18.11.91,em virtude de encontrar-se de Licença Saúde.

CP.
92/0002313-4

Port.0122/22.01.92-Tornar sem efeito as férias da servidora LUIZA FERREIRA DA CRUZ,0124184-018,do mês de Dezembro/91,concedida através da port.coletiva 1477/11.11.91,publicada no DOE 27.098/18.11.91,em virtude de encontrar-se de Licença Saúde.

CP.
92/0002321-5

Port.0123/22.01.92-Tornar sem efeito as férias do servidor RAIMUNDO CASTRO FREITAS,5156246-019,do mês de Dezembro/91,concedida através da port.coletiva 1477/11.11.91,publicada no DOE 27.098/18.11.91,em virtude de encontrar-se de Prorrogação de Licença.

CP.
92/0002329-0

Port.0124/22.01.92-Tornar sem efeito as férias do servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,0076236-015,do mês de Janeiro/92,concedida através da port.coletiva 1626/06.12.91,publicada no DOE 27.116/12.12.91,em virtude de encontrar-se de Prorrogação de Licença.

CP.
92/0002337-1

Port.0125/22.01.92-Tornar sem efeito as férias da servidora LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA,5144922-012,do mês de Novembro/91,concedida através da port.coletiva 1308/09.10.91,publicada no DOE 27.073/10.10.91,em virtude de encontrar-se de Prorrogação de Licença.

CP.
92/0002345-2

Port.0126/22.01.92-Tornar sem efeito as férias do servidor SEBASTIÃO ALVES DA SILVA,0121916-018,do mês de Novembro/91,concedida através da port.coletiva 1308/09.10.91,publicada no DOE 27.073/10.10.91,em virtude de encontrar-se de Prorrogação de Licença.

CP.
92/0002353-3

Port.0127/22.01.92-Tornar sem efeito as férias da servidora CLARA SOARES DE SIQUEIRA,0111830-018,do mês de Dezembro/91,concedida através da port.coletiva 1477/11.11.91,publicada no DOE 27.098/18.11.91,em virtude de encontrar-se de Licença Repouso

CP.
92/0002361-4

Port.0128/22.01.92-Tornar sem efeito as férias da servidora CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA,5146933-015,do mês de Dezembro/91,concedida através da port.coletiva 1477/11.11.91,publicada no DOE 27.098/18.11.91,em virtude de encontrar-se de Licença Repouso

CP.
92/0002369-0

Port.0129/22.01.92-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA LUCIA SANTOS ALMADA,0720798-017,do mês de Dezembro/91,concedida através da port.coletiva 1477/11.11.91,publicada no DOE 27.098/18.11.91,em virtude de encontrar-se de Licença Repouso

CP.
92/0002289-8

ERRATA:

Na port.coletiva 1477/11.11.91,publicada no DOE 27.098/18.11.91,da servidora EGIDIA CRISPINO BARATA,5090415-012,ex 91: ONDE LE-SE: férias no mês de DEZEMBRO/91
LEIA-SE : férias no período de 13.11 a 12.12.91

CP.
92/0002297-9

Na port.coletiva 1477/11.11.91,publicada no DOE 27.098/18.11.91,da servidora MERIAM DA CONCEIÇÃO LAMEIRA LIMA,5155606-010,ex 91: ONDE LE-SE: férias no mês de DEZEMBRO/91
LEIA-SE : férias no período de 05.12.91 a 03.01.92.

CP.
92/0002305-3

Na port.146/14.03.84,da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA,referente a Licença Especial:
ONDE LE-SE:Quinquênio de 07.08.74 a 07.08.79
LEIA-SE :Decênio de 07.08.74 a 07.08.84

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTANA, referente a Licença Especial publicada no DOE 27.134/09.01.92:
ONDE LE-SE: port.1913
LEIA-SE : port.1761

CP.
92/0002253-7

Na port.1778/30.12.91,publicada no DOE 27.134/09.01.92, referente a Licença Especial:
ONDE LE-SE: DEUZULTE MOUTA DA SILVA
LEIA-SE : DEUZULTE MOUTA DA ROCHA

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 23 de Janeiro de 1992.

CELLENE SANTO
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP.
92/0002266-9

RESUMO DE LICENÇAS

Port.0091/17.01.92-CANCELAR,Licença Especial da servidora,VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA,Enfermeira,UBS/Iritua,concedida através da port.1575/28.11.91,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 10.01.92 a 10.03.92.

CP.
92/0002261-8

Port.1517/18.11.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora DARMAR FARIAS DE PAULA,Técnico de Laboratório,UBS/Icoaraci, correspondente ao Quinquênio de 12.08.85 a 12.08.90,no período de 02.12.91 a 29.02.92, 90 dias.

CP.
92/0002262-6

Port.0048/10.01.92-DETERMINAR,Licença Especial ao servidor AUGUSTO PINTO-GOUVEA,Agente de Portaria,12CRS,que lhe foi concedida através da port.1399/25.10.91,correspondente ao Quinquênio de 13.11.84 a 13.11.89,no período de 15.01.92 a 13.02.92, 30 dias.

CP.
92/0002426-2

Port.0062/14.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA DA PURIFICAÇÃO MORAES BRITO,Agente Administrativo,UBS/Pedreira,correspondente ao Quinquênio de 18.03.80 a 18.03.85,no período de 02.01.92 a 31.03.92,90 dias.

CP.
92/0002425-4

Port.0093/20.01.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor WASHINGTON RUBENS MARTINS DA SILVEIRA,Agente de Portaria,Abrigo J.P. II,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 02.01.92 a 31.03.92, 90 dias

CP.
92/0002417-3

Port.0080/15.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora ELIZABETH DE SOUZA E SILVA,Agente de Portaria,UBS/Mosqueiro,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 01.01.92 a 30.01.92,30 dias.

CP.
92/0002409-2

Port.0090/17.01.92-DETERMINAR,Licença Especial a servidora TE REZA CRISTINA SILVA GALUCIO,Médica,Departamento de Epidemiologia,que lhe foi concedida através da port.1382/29.11.90, correspondente ao Quinquênio de 01.02.82 a 01.02.87,no período de 30.01.92 a 28.02.92, 30 dias.

CP.
92/0002401-7

Port.0087/16.01.92-DETERMINAR,Licença Especial a servidora NELY ANIM JARDIM,Técnico de Ass.Educacional,DRH,que lhe foi concedida através da port.1423/31.10.91,correspondente ao Quinquênio de 04.08.86 a 04.08.91,no período de 02.01.92 a 31.01.92.

CP.
92/0002393-2

Port.0086/16.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA,Agente de Saúde,DASE/SESMA,correspondente ao Quinquênio de 01.08.85 a 01.08.90,no período de 13.01.92 a 11.02.92, 30 dias.

CP.
92/0002428-9

Port.1497/12.11.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora DOMINGAS FERREIRA DA CUNHA LIMA,Agente de Artes Práticas,Hospital de Clínicas,correspondente ao Quinquênio de 02.12.79 a 02.12.84,no período de 01.12.91 a 28.02.92, 90 dias.

CP.
92/0002385-1

Port.0076/15.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA JOVENILA DE SOUZA SANTOS,Agente de Portaria,UBS/Ananindeua,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 07.01.92 a 05.02.92, 30 dias.

CP.
92/0002377-0

Port.0055/14.01.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor LUIZ ANTONIO DE ANDRADE LIMA,Agente Administrativo,UBS/Satélite, correspondente ao Quinquênio de 07.04.86 a 07.04.91,no período de 07.01.92 a 05.02.92, 30 dias.

CP.
92/0002240-5

Port.0063/15.01.92-DETERMINAR,Licença Especial ao servidor ANSELMO FARIAS ALVAREZ,Médico,Unid.Urg.Emerg.C.N.VI,que lhe foi concedida através da port.1309/09.10.91,correspondente ao Quinquênio de 31.08.84 a 31.08.89,no período de 01.01.92 a 30.01.92.

CP.
92/0002248-0

Port.0078/15.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA SIDRÔNIA RIBEIRO ALCANTARA,Agente de Saúde,UBS/Ananindeua, correspondente ao Quinquênio de 01.03.83 a 01.03.88,no período de 02.01.92 a 31.03.92.

CP.
92/0002247-2

Port.0079/15.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora EMILIA MATOS DA COSTA,Auxiliar de Saúde,UBS/Guama,correspondente ao Quinquênio de 15.10.81 a 15.10.86,no período de 02.01.92 a 31.01.92, 30 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 23 de Janeiro de 1992.

CELLENE SANTO
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP.
92/0002246-4

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

Port.75/08.01.92-CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA, Assistente Social UBS/Inhangapi,no período de 04.11.91 a 13.11.91.

CP.
92/0002256-1

Port.75/08.01.92-CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA, Assistente Social UBS/Inhangapi,no período de 09.12.91 a 15.12.91.

CP.
92/0002274-0

Port.75/08.01.92-DEYSE MARIA QUINTAIROS DE ASSUNÇÃO,Médica,29 CRS,no período de 03.12.91 a 16.12.91.

CP.
92/0002252-9

Port.76/08.01.92-ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA,Agente de Portaria 39CRS,no período de 27.11.91 a 09.12.91.

CP.
92/0002254-5

Port.76/08.01.92-MARIA DARCY BANDEIRA DA SILVA,Administradora 22CRS,no período de 11.12.91 a 25.12.91.

CP.
92/0002255-3

Port.76/08.01.92-MARIA ROSILENE MONTEIRO DA COSTA,Agente Administrativo,UBS/Castanhal,no período de 02.12.91 a 06.12.91.

CP.
92/0002260-0

Port.75/08.01.92-REGINA LUCIA PEREIRA,Agente de Saúde,UBS/Colônia do Prata,no período de 13.12.91 a 22.12.91.

CP.
92/0002268-5

L.M.6311/12.12.91-VALDA ALVES BARBOSA,Técnico de Laboratório, UBS/C.N.IV,no período de 19.11.91 a 17.01.92.

CP.
92/0002269-3

Port.76/08.01.92-LUIZA FERREIRA DA CRUZ,Agente de Saúde,Práticas,UBS/Conceição do Araguaia,no período de 13.12.91 a 10.02.92.

CP.
92/0002418-1

L.M.6966/27.12.91-EGIDIA CRISPINO BARATA,Médica,UBS/Bengui, no período de 16.12.91 a 31.12.91.

CP.
92/0002410-6

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

L.M.6387/03.12.91-RAIMUNDO CASTRO FREITAS,Agente de Artes Práticas,Hospital de Clínicas,no período de 30.11.91 a 08.01.92.

CP.
92/0002402-5

L.M.6686/16.12.91-FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,Agente de Portaria,UBS/Icoaraci,no período de 30.11.91 a 28.01.92.

CP.
92/0002394-0

L.M.6469/06.12.91-LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA,Auxiliar de Saúde,Ciaspa,no período de 02.11.91 a 31.12.91.

CP.
92/0002386-0

L.M.6369/04.12.91-SEBASTIÃO ALVES DA SILVA,Agente de Portaria Abrigo João Paulo II,no período de 25.11.91 a 14.12.91.

CP.
92/0002378-9

L.M.6744/17.12.91-SEBASTIÃO ALVES DA SILVA,Agente de Portaria Abrigo João Paulo II,no período de 15.12.91 a 12.02.92.

CP.
92/0002370-3

L.M.6445/04.12.91-MERIAM DA CONCEIÇÃO LAMEIRA LIMA,Auxiliar de Saúde,UBS/Providência,no período de 29.11.91 a 05.12.91.

CP.
92/0002362-2

LICENÇA REPOUSO:

Port.75/13.01.92-MARIA AUGUSTA DA ROCHA,Enfermeira,UBS/Santa Luzia,no período de 02.01.92 a 30.04.92.

CP.
92/0002354-1

Port.75/08.01.92-MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA,Auxiliar de Saúde,UBS/Marapanim,no período de 19.11.91 a 17.03.92.

CP.
92/0002346-0

Prot.75/08.01.92-SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA, Enfermeira, UBS/ Liberdade, no período de 07.12.91 a 04.04.92.

CP.
92/0002264-2
92/0002272-3

Prot.75/08.01.92-WÂNIA LUCIA DA LUZ TEIXEIRA, Auxiliar de Saúde, UBS/São Domingos do Capim, no período de 01.12.91 a 29.03.92.

CP.
92/0002263-4
92/0002271-5

Prot.75/08.01.92-MARIA LUCIA SANTOS AIMADA, Bioquímica, UBS/São Domingos do Araguaia, no período de 01.12.91 a 29.03.92.

CP.
92/0002263-4
92/0002271-5

Prot.72/12.12.91-CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, UBS/Curuçá, no período de 21.11.91 a 19.03.92.

CP.
92/0002271-5
92/0002270-7

L.H.5679/01.10.91-CLARA SOARES DE SIQUEIRA, Agente de Saúde UBS/Santarém, no período de 02.09.91 a 30.12.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de Janeiro de 1992.

Odilene Santo
p/ MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.006354, Reg. nº 10.006354, Dia 24/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

0630 de 15.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DE LOURDES REBELO LEITE, Ag/Administ., na Div. de Informação e Documentação, per. de 20.01.92 a 18.02.92.

CP.
92/0002280-4
92/0002267-7

0399 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA AUXILIADORA SOUZA ALVES, Ag/Administ., na Ass. de Planejamento, per. de 11.03.92 a 09.04.92.

CP.
92/0002267-7
92/0002288-0

0438 de 10.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a ROSY DA CAMELAS, Esp. em Educ. na ASPLAN/SEDUC, per. de 03.02.92 a 18.03.92.

CP.
92/0002288-0
92/0002296-0

0402 de 09.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a Risoide Maria da Silva, Sup. escolar EE-2, na ASPLAN/SEDUC, per. de 16.01.92 a 29.02.92.

CP.
92/0002296-0
92/0002304-5

0400 de 09.01.92-CONCEDER(60) dias de férias a LEIDA IRENE DOS SANTOS CARVALHO, Ag/Administ., na C. Est. de Educação, per. de 03.02.92 a 02.04.92.

CP.
92/0002304-5
92/0002338-0

0035 de 06.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro, per. de 02.01.92 a 31.01.92.

CP.
92/0002338-0
92/0002312-6

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Ag/Administ.
MARIA JOSE PEREIRA BORGES, Escriv. Datilog.
MARIA LUIZA DOS SANTOS, Ag/Administ.

CP.
92/0002312-6
92/0002320-7

0036 de 06.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a ANA LUCIA FERREIRA ARAUJO, Profª no DAPE à Disposição, per. de 01.07.91 a 14.08.91.

CP.
92/0002320-7
92/0002275-8

0037 de 06.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DO SOCORRO AMORIM ARAUJO, Ag/Administ., na Unid. Tec. Iolanda M. Silva, no per. de 02.01.92 a 31.01.92.

CP.
92/0002275-8
92/0002328-2

0203 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a RODOLFO DA SILVA NEVES, motorista, na Div. de Transportes, no per. de 16.12.91 a 14.01.92.

CP.
92/0002328-2
92/0002336-3

0083 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados no Departamento de Ensino de 1º Grau, per. de 03.02.92 a 03.03.92.

CP.
92/0002336-3
92/0002344-4

ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, Datilog.
CLAUDIA DIAS PACHECO, Ag.Port.

CP.
92/0002344-4
92/0002352-5

082 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados no DAPE/SEDUC, no per. de 01.07.92 a 30.07.92.

CP.
92/0002352-5
92/0002360-6

AGOSTINHO DO NASCIMENTO MARTINS, servente
ANA MOREIRA DE LIMA, Assist. Social
LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ, Ag/Administ.

CP.
92/0002360-6
92/0002368-1

Mª DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, Contador
SANDRA OLIVIA TELENTINO DE ARAUJO CARVALHO, Contador
GRAÇA Mª DA ROCHA CORREA, Profª

CP.
92/0002368-1
92/0002368-1

081 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados no DAPE à Disposição, per. de 13.01.92 a 26.02.92.

CP.
92/0002368-1
92/0002368-1

Mª DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, Profª
SUELI BARROS DA SILVA, Assist. Tecn.
DELMA NAZARE LUZ PASTANA, Esp. em Educação

CP.
92/0002368-1
92/0002368-1

0198 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a CARLOS SANTOS FERREIRA, Ag. de Port., no DAPE à Disposição, per. de 03.11.92 a 02.12.92.

CP.
92/0002368-1
92/0002368-1

0199 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, Assist. Social, lotada no DAPE à Disposição, per. de 01.10.92 a 30.10.91.

CP.
92/0002368-1
92/0002368-1

0363 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a MIL

SON CARLOS LAGO MIRANDA, Assist. Tecn. no DAPE à Disposição, per. de 13.01.92 a 11.02.92.

CP.
92/0002376-2
92/0002384-3

0364 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a SAYONARA CAMARGO FONTANA, Escriv. Datilog., na DIMOP, per. de 24.02.92 a 24.03.92.

0361 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro(Capita), (30) e (45) dias

Mª DE NAZARE FERREIRA RIBEIRO, Ag/Administ.
CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO, Assist. Tecn.
ELMIRA REIS NUNES, Ag/Administ.

Mª CELILDE DA SILVA BARROS, Escrev. Datilog.
INES Mª BARROSO MENEZES, Insp. de alunos
ANTONIO CANDIDO, Profª

Mª AGOSTINHA MONTEIRO CORDOVIL, Assist. Tecn.
Mª DO SOCORRO RIBEIRO SOZINHO, Profª
LUCILENE LIMA DIAS FIMMENTEL, Ag.Administ.

ANTONIA DA COSTA DINIZ MONTEIRO, Ag. de port

CP.
92/0002392-4
92/0002400-9

0359 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro/Capital(30) e (45) dias

MARCIA Mª MERES DA SILVA, Profª
RITA DE CÁSSIA MORAES, Ag/Administ.
Mª JOSE DA SILVA NORGES, Profª

SANDRA SUELI DA SILVA SANTOS, Profª
Mª LIDUINA LOPES RIBEIRO, Escrev. Datilog.
Mª DO LIVRAMENTO R. DE AZEVEDO, Administ.

DOMINGAS DOS REIS, Ag/Port.
MARTA DA CONCEIÇÃO ROCHA ROSA, Escrev. Datilog.

0358 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro(Interiro) (30) e (45) dias;

OLINDA Mª FAVACHO JACQUES, Ag/Administ.
MARIA LEUDE CARDOSO, Profª
ALBERTO JORGE DE LIMA COSTA, Ag/Administ.

MINERVINA LIMA DA LUZ, Ag/Administ.
DUIZA DE OLIVEIRA SOUZA, Ag/Administ.
MARILZA NAZARE MARTINS DA SILVA, Profª

LUZIA MONTEIRO DOS SANTOS, Datilog.
DOMINGOS GOMES LEO NETO, Ag/Administ.
MARIA REGINA DOS REIS BARBOSA, Ag/Administ.

0352 de 08.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro(Interiro) (30) e (45).

HELOISA DOS SANTOS ROSARIO FLEXA, Ag/Administ.
NADIA NAZARE ROMA PACHECO, Profª
JUVENALDA DE SOUZA REIS, Profª

SELMA DE NAZARE C. DOS SANTOS, Ag/Administ.
HAYDEMARY DOS REIS BARROSO, Datilog.

0355 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro(Interiro) (30) e (45);

MANOEL CARNEIRO DA C. FILHO Ag/Administ.
FATIMA MENDES COSTA, Ag/Administ.
TEREZINHA DE JESUS B. DE SOUZA, ag/administ.

RIVALDE SOUZA SANTOS, servente,
Mª DE FÁTIMA QUADROS LISBOA, Ag. administ.
MARIA DE JESUS PINTO DA CUNHA, Ag. administ.

NEIVALDO SANTOS, Ag. administ.
MARCOS ANTONIO PEREIRA CORREA, Ag. administ.
MARGARIDA MARQUES DOS SANTOS, servente

MARIA DE JESUS FERNANDES LUZ, Ag. administ.
0356 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro(Interiro) 30 e 45 dias

VALDEMAR DE JESUS FILHO, Ag. administ.
ALBERTO MAGNO CORREA, Ag. administ.

0358 de 08.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro(Interiro) 30 e 45 dias;

OLINDA NUNES TENÓRIO, Ag. administ.
EULINA NUNES TENÓRIO, Ag. administ.
EDIVANE CORDEIRO DA SILVA, Profª

Mª RAIMUNDA QUEIROZ BEZERRA DA SILVA, Ag. administ.
MARCIA Mª DA SILVA ARAUJO, Esc. Datilog.
ELISABETH MARIA FÉLIX, Ag. administ.

LAERCIO LIMA CAMPELO, Ag. administ.
LUCILENE CONCEIÇÃO R. DOS SANTOS, Ag. administ.
IVONE Mª EYMARDE DE VASCONCELOS, Profª

JOÃO ALBERTO LURINE GUIMARAES, Ag. administ.
0350 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Prestação de Contas,

IRACY LOPES CORDEIRO, servnte
TANIA MARA TAVARES FLEXA, Ag. administ.
ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO, Esc. datilog.

0349 de 09.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados no DESG/SEDUC, per. de 02.01.92 a 15.02.92

LUCIMAR CAVALCANTE DE LIMA, Profª
MARTA Mª FERREIRA BARBOSA, Profª

0348 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Currículo per. de 02.01.92 a 15.02.92 e 03.02.92 a 03.03.92.

WILZANETE DE SOUZA CARDOSO, Profª
ANTONIA ROMANA FERREIRA DE SOUZA, Ag. administ.

0397 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro, per. de 03.02.92 a 03.03.92.

ROSEMARY SANTOS DOS REIS, Ag. administ.
JOEL FRANCISCO COSTA DEMENDONÇA, Ag. administ.

080 de 09.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Div. de Documentação, per. de 14.02.92 a 14.03.92, 14.02.92 a 29.03.92;

CATARINA LABOURE COSTA SERRA, servente
ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL, Profª
TEREZINHA DE JESUS PINTO MARTINS, Esc. Datilog.

CP.
92/0002424-6
92/0002432-7

085 de 06.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Dinamiz. dos Prog. Assist. per. de 03.02.92 a 03.03.92;

ALZANI DA COSTA ARAUJO, Bibliotecário
SONIA MARA GOMES FRANCO, Escrev. Datilog.
MANOEL ALVES DA SILVA, servente

0533 de 13.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Controle e Estoques, per. de 02.02.92 a 02.03.92;

NAZARENO DO SOCORRO PAPALEO ATAIDE, Esc. Datilog.
CARLOS ALBERTO FROTA PEREIRA, servente
FRANCISCA BETANIA LUCAS DA SILVA, Escrev. Datilog.

0007 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias MIGUEL DE NAZARE SOUSA PINHEIRO, Ag. Administ., lotada na Div. de Pagamento, per. de 13.01.92 a 11.02.92.

0038 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias EDMUNDO ALEXANDRE ALMEIDA DE MIRANDA, Esc. Datilog. no DILEN/SEDUC, per. de 06.02.92 a 06.03.92.

0084 de 09.01.92-aprovar, as férias aos servidores lotados no Depto de Ensino de 1º Grau/SEDUC, per. de 03.02.92 a 18.03.92;

CLELIA ROSA MORAES, Profª
ANNA DE LOURDES MARINHO E SILVA, Profª
SILVANA GUEDES DA COSTA, Profª

Mª MADALENA REAL FREIRE ROMAN, Profª
WANDERILZA BITAR PEREIRA, Profª
OCIREMA CARNEIRO PEREIRA, Sup. escolar

0164 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias IZABEL LOBATO DE MATTOS E BOULHOSA, Esc. Datilog. na Fund. Carlos Gomes, per. de 09.03.92 a 07.04.92.

0201 de 09.01.92-CONCEDER(90) dias de férias a IRACI SANTIAGO PINTO, Profª na Div. de Pagamento, no per. de 20.01.92 a 18.04.92.

0202 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a SILVIA MARIA FADUL BASTOS, Assist. Tecn. lotada no DAPE à Disposição, no per. de 09.03.92 a 07.04.92.

0353 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro, 30 e 45 dias.

Mª DE NAZARE CANTÃO MELO, Ag. Administ.
FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA, Profª
ELZA Mª PINHEIRO DA COSTA, Assist. Tecn.

JOANA MACIELPINHEIRO, Ag. Administ.
ROSETE REIS OLIVEIRA, Ag. administ.

0213 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de L/Assist. a WILMA LUZIA TAVARES SILVA, Profª na Div. de Avaliação, per. de 19.11.91 a 18.12.91.

0214 de 09.01.92-CONCEDER(35) dias de L/Assist. a ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA, Profª na Div. de Apoio, per. de 13.11.91 a 17.12.91.

0362 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias IZABEL MARIA VALE, Ag. administ., lotada no Gabinete do Secretário, per. de 05.02.92 a 05.03.92.

0173 de 07.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Almt. Guillobel, per. de 01.01.92 a 30.01.92 e 01.01.92 a 14.02.92;

EVANETE PEREIRA DOS SANTOS, servente
RUTH DE CASTRO CARDOSO, ag. port.
TEREZINHA DE JESUS COSTA, servente

NECI DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARATA, Esc. Datilog.
Mª CELIA DE SOUZA MACHADO, Profª
SELMA DA SILVA SANTOS, Profª

TELMA BARBOSA DA SILVEIRA, Profª

0147 de 07.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Celina Anglada, no per. de 01.01.92 a 30.01.92

AQUILINO EUGÊNIO ARAUJO, vigia
MARIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO, servente
JOCELIO CARVALHO DE MIRANDA, vigia

0175 de 07.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Catarina Laboure, per. de 01.01.92 a 30.01.92;

CECILIA ALVES DOS SANTOS, Ag. de Port.
Mª DE NAZARE SOUZA BRITO, ag. port.
JOÃO NEVES CORREA DE MELO, Ag. de port.

RAIMUNDA NONATA SOUZA DA SILVA, Ag. de port.

0188 de 07.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDO MORAES, vigia, lotada na EE Cidade de Emaus, per. de 11.12.91 a 09.01.92.

0189 de 07.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a IVO FERREIRA TAVARES, Ag. de port., na EE Caldeira C. Branco per. de 10.02.92 a 10.03.92.

0190 de 07.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a FLORENTINA FERREIRA FAVACHO, Ag. de port., na ERC. Bento XV, no per. de 06.01.92 a 04.02.92.

0191 de 07.01.92-CONCEDER(30) dias de férias PAULO JORGE LOBO DA SILVA, Ag. administ., lotada na EE Pte. Costa e Silva, per. de 02.01.92 a 31.01.92.

0192 de 07.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a MARISETA MELO E SILVA, servente, na EE Amílcar A. Tupiassu, no per. de 01.02.92 a 01.03.92.
CP.
92/0002433-5

0193 de 07.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a ELIZABETH VIEIRA DO AMARAL, servente na EE Domingos A. Nunes, no per. de 16.02.92 a 16.03.92.
CP.
92/0002441-6

0194 de 07.01.92-APROVAR, as férias aos servidores LOTADOS NA EE Dr. A. Teixeira Gueiros, no per. de DORACI LOBATO PINTO, Esc. Datilóg.
JOSELIA MARIA REIS RODRIGUES, Esc. Datilóg.
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, Esc. Datilóg.
JANILDE CONCEIÇÃO BARBOSA, servente
JOANA PEREIRA SANTOS NASCIMENTO, servente
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, servente
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS, servente
MARLENE DE OLIVEIRA MATEUS, servente
ERNESTO FREITAS DA SILVA, vigia.
CP.
92/0002449-1

0195 de 07.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Benjamin Constant, per. de 01.02.92 a 16.03.92:
MA ANUNCIADA DE AGUIAR FREIRE, Profª CP.
NILSON VORONOFF DA COSTA, Ag. de port. 92/0002457-2

0196 de 07.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Frei Daniel, per. de 08.01.92 a 06.02.92.
EDUARDO JOSE PINTO GAMA, Esc. Datilóg.
ROSA GOMES DA SILVA, Ag. de port.
MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA, Ag. de port.
CP.
92/0002465-3

0197 de 07.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Pte. Costa e Silva, no per. de 03.02.92 a 03.03.92.
CASIMIRO JERONIMO DO AMARAL NETO, Ag. de Port.
MARIA OLINDA DE SEIXAS PINHEIRO, Ag. de Port.
CP.
92/0002473-4

0251 de 07.01.92-CONCEDER(08) dias de Luto a MARIA EMILIA PATELO LUCZYNSKI, Profª na EE B. do Rio Branco, no per. de 10.11.91 a 17.11.91.
CP.
92/0002481-5

0050-B de 14.01.92-DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO BARROS DE FARIAS FONSECA, Profª, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, do I.E. do Pará.
CP.
92/0002489-0

0071-B de 14.01.92-DISPENSAR JAMILI NEYRÃO CASSEB, Ag. Administrativo, da função de Secretária FG-3 do I.E. do Pará.
CP.
92/0002497-1

014/92-GS de 15.01.92-RECONHECER, com base no Parecer da Assessoria Jurídica preferido no Processo nº 013370/91 e, a contar da data da publicação da presente Portaria, o servidor JOSE GUILHERME ARAÚJO SARRAF, admitido pela port. nº 6480/86-DP de 13.05.86, como ocupante do Cargo de motorista.
CP.
92/0002505-6

011/92-GS de 15.01.92-RECONHECER, com base no Parecer da Assessoria Jurídica preferido no Processo nº 013363/91 e, a contar da data da publicação da presente Portaria, o servidor SANDOVAL SILVA DE OLIVEIRA, admitido pela port. nº 6433/86 de 30.04.86, como ocupante das funções de motorista.
CP.
92/0002513-7

1752/91-GS de 18.12.91-DEMITIR, do serviço Público por justa causa, PEDRO PAULO BAIÁ DE SOUZA, admitido através da port. nº 9338/83 de 19.09.83, Esc. Dat. mat. nº 0524387-013.
CP.
92/0002521-8

0623 de 15.01.92-AUTORIZAR, IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS, Profª, lotada na EE N. S. Anunciação a participar do curso de Esp. em Saúde Pública na UFPA, sem perda de seus vencimentos no per. de 20.01.92 a 15.10.92.
CP.
92/0002529-3

0577 de 15.01.92-DISPENSAR, YRLANDA LOPES TAVARES, Profª, da função de Vice-Diretor da EE Esther Bandeira Gomes.
CP.
92/0002537-4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

0220 de 07.01.92-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a ALMERINDA MACHADO BARBOSA, Profª na ERC Lourenço Filho, no per. de 02.01.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 01.07.70 a 31.03.80.
CP.
92/0002545-5

0219 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a RAIMUNDA GOMES DE LIMA, Assist. Social, lotada na Unid. Tec. Felipe Smaidone, no per. de 18.01.92 a 16.04.92, ref. ao quinq. de 04.05.71 a 03.05.76.
CP.
92/0002553-6

0218 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a DAS GRAÇAS LIRA MUNIZ, Profª na Div. de Dinam. dos Prog. Assist. no per. de 01.03.92 a 29.05.92 ref. ao quinq. de 19.04.83 a 18.04.88.
CP.
92/0002561-7

0217 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a LÉDA MARIA DOS SANTOS PINTO, Ag. Administ. na Dape a disposição, no per. de 08.01.92 a 06.04.92, ref. ao

quinq. de 04.01.82 a 03.01.87.
CP.
92/0002569-2

0216 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA LUCIA LOPES SACRAMENTO, Assist. Tecn. na Div. de Assist. ao Servidor, no per. de 20.12.91 a 18.03.92 ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91.
CP.
92/0002577-3

0215 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. DARCY RAIMUNDA MARACAPIE ALBERNAS, Ag. A. Práticas na EE A. Goudim Lima, no per. de 15.01.92 a 13.04.92 ref. ao quinq. de 11.03.85 a 10.03.90.
CP.
92/0002585-4

0212 de 07.01.92-CONCEDER(120) dias de L/Esp. MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA MONTEIRO, Profª lotada na Dape a Disposição, no per. de 03.11.91 a 01.03.92.
CP.
92/0002593-5

0207 de 07.01.92-RETIFICAR, na port. 4048/91 de 23.04.91 o per. de 23.04.91 a 21.07.91 PARA 15.08.91 a 12.11.91, ref. ao quinq. de 11.04.85 a 10.04.90 de LUIZ CARLOS NASCIMENTO MARTINS, Profª no Deptº Educ. de Ativ. Físicas.
CP.
92/0002601-0

038 de 06.01.92-DETERMINAR, que MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA, Profª na Div. de Currículo, goze L/Esp. / concedida atrav. da port. 1216/87 de 13.02.87, ref. ao quinq. de 13.04.78 a 12.04.83, no per. de 27.01.92 a 25.04.92.
CP.
92/0002609-5

14779 de 17.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a OSVALDO CRUZ FILHO, Ag. de Port., lotada na Unid. Tec. Astério de Campos, no per. de 02.01.92 a 31.03.92, ref. ao quinq. de 04.06.86 a 03.06.91.
CP.
92/0002617-6

14780 de 17.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS, Ag. de port. lotada na Div. de Administração, no per. de 03.02.92 a 02.05.92 ref. ao quinq. de 01.10.86 a 30.09.91.
CP.
92/0002434-3

0222 de 07.01.92-DETERMINAR, que ROSA MARIA LOPES NDRONHA, Assist. Social na Diret. de Ensino, goze L/Esp. concedida atrav. da port. 10094/85 de 20.11.85, ref. ao quinq. de 86.03.79 a 05.03.84, no per. de 06.01.92 a 05.03.92.
CP.
92/0002442-4

0208 de 07.01.92-RETIFICAR na port. 7650/91 de 04.07.91, o per. de 21.01.91 a 16.11.91 PARA 21.01.91 a 19.07.91, ref. ao quinq. de 25.04.68 a 25.04.78 a LUIZA MARIA LOBO DE ARAÚJO, Profª na ERC Felipe Smaidone.
CP.
92/0002450-5

0509 de 13.01.92-DESIGNAR, MARIA CELIA FERREIRA / CHAGAS, lotada na Diretoria de Ensino, para responder pela função de SUB-SECRETÁRIA, desta SEDUC, no per. de 14.01.92 a 14.02.92.
CP.
92/0002458-0

007-B de 20.01.92-DESIGNAR, MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA, Profª, para responder pela função de Diretor DAS-01155, na Diretoria de Ensino, no per. de 14.01.92 a 14.02.92.
CP.
92/0002466-1

15184 de 18.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARINIM CASEMIRO DOS SANTOS, Ag. Port. na EE M. Araújo de Figueiredo, no per. de 02.01.92 a 31.03.92 ref. ao quinq. de 03.09.85 a 02.09.90.
CP.
92/0002474-2

15181 de 18.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ADALGISA GUEDES CAXIAS, Profª na EE M. de Fátima / Ferreira, no per. de 02.01.92 a 31.03.92, ref. ao quinq. de 03.06.86 a 02.06.91.
CP.
92/0002482-3

15183 de 18.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE JESUS, Ag. de Port. lotada na EE Luiz M. Direito, no per. de 02.01.92 a 31.03.92 ref. ao quinq. de 01.03.86 a 28.02.91.
CP.
92/0002490-4

15182 de 18.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANETE ALVES DE LIMA, servente na EE M. de Jesus / Moraes, no per. de 23.12.91 a 21.03.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.
CP.
92/0002498-0

15185 de 18.12.91-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a RONALDO MAIOLINO DE SOUZA, lotada na EE Dr. Mário Chermont, no per. de 02.01.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 01.05.76 a 30.04.86.
CP.
92/0002506-4

15186 de 18.01.92-CONCEDER(180) dias de L/Esp. MARIA HELENA ANDRADE FERREIRA, Profª na EE Augusto Monte negro, no per. de 15.08.91 a 10.02.92, ref. quinq. de 21.10.80 a 20.10.90.
CP.
92/0002514-5

1759-B de 26.12.91--TORNAR a/feito a port. nº 7785 /81 de 08.01.91, que concedeu(90) dias de L/Esp. a MARIA HELENA ANDRADE FERREIRA, Profª na EE Graziela M. Ribeiro, no per. de 15.08.91 a 12.11.91 ref. 25.01.85 a 24.01.90.
CP.
92/0002522-6

0266 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ELIANA DE AZEVEDO RIBEIRO, servente na EE Tamisto- cles Araújo, no per. de 01.02.92 a 30.04.92, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91.
CP.
92/0002530-7

0267 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a CARMEM DO SOCORRO FERREIRA BRAGA, Profª na R.A. Cruz no per. de 01.07.92 a 30.04.92 ref. ao quinq. de 04.06.81 a 03.06.86.
CP.
92/0002419-0

0268 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ELIZABETH DE AZEVEDO, Ag. de Port. lotada na

na EE Tamistocles Araújo, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.
CP.
92/0002538-2

0263 de 07.01.92-RETIFICAR a port. 16184/90 de 27.11.90, o per. de 08.01.91 a 31.03.91 PARA 16.12.91 a 14.03.92, ref. ao quinq. de 13.03.82 a 12.03.87 a ELIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SERRÃO, Esc. Datilóg. / na EE Santa Luzia.
CP.
92/0002546-3

0053 de 06.01.92-RETIFICAR, na port. 12403/91 de 30.10.91, o per. de 01.10.91 a 29.12.91 PARA 25.11.91 a 22.02.92, ref. ao quinq. de 10.04.79 a 09.04.84 a ANA CELIA VALERIO DAHER, Profª na EE Gabriela M. Ribeiro.
CP.
92/0002554-4

0052 de 06.01.92-DETERMINAR, que ROSA DE FÁTIMA ROMANA DE SOUZA, Ag. de Port., lotada na EE J.P. / Athias, goze L/Esp. concedida atrav. da port. nº 6698/85 de 11.07.85, no per. de 02.01.92 a 31.03.92, ref. ao quinq. de 07.03.77 a 06.03.82.
CP.
92/0002562-5

0134 de 06.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. JULIA JERONIMA DE SOUZA PINHEIRO, Ag. A. Práticas, lotada na EE Inglês de Souza, no per. de 15.10.91 a 12.01.92, ref. ao quinq. de 25.05.81 a 24.05.86.
CP.
92/0002570-6

0135 de 06.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a IVANDEIDE LUIZ DA SILVA FERREIRA, Ag. A. Práticas lotada na EE Renato Franco, no per. de 02.02.92 a 01.05.92, ref. ao quinq. de 02.09.83 a 01.09.88.
CP.
92/0002578-1

0136 de 06.01.92-CONCEDER(180) dias de L/Esp. MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES, Profª na EE João A. Maia, no per. de 01.12.91 a 28.05.92, ref. quinq. de 03.04.81 a 02.04.91.
CP.
92/0002586-2

0137 de 06.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a VERA LUCIA TUMA DA SILVA, Profª na EE Jarbas Passarinho de 07.03.82 a 06.03.87.
CP.
92/0002594-3

0138 de 06.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. MARIA ODETE OLIVEIRA ROSA, Ag. de Port. lotada na EE M.A. Serra Freire, no per. de 02.01.92 a 31.03.92, ref. ao quinq. de 22.09.80 a 21.09.85.
CP.
92/0002602-8

0151 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA, Ag. Administ. lotada na EE Augusto Montenegro, no per. de 01.02.92 a 30.04.92 ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.
CP.
92/0002610-9

0153 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. AUREA MARIZA GENTIL FREIRE, Profª na EE A. de Figueiredo no per. de 01.11.91 a 29.01.92, ref. ao quinq. de 17.03.86 a 16.03.91.
CP.
92/0002618-4

0154 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ISA ANTONIA SARMENTO FERNANDES, Profª na EE Aldabero C/ M. Klautau, no per. de 09.12.91 a 07.03.92 ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91.
CP.
92/0002619-2

0155 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. ARLETE MARQUES DE AZEVEDO, Profª na EE Celina Anglada, no per. de 05.01.92 a 03.04.92, ref. ao quinq. de 21.09.83 a 20.09.88.
CP.
92/0002611-7

0156 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, serv. rta, lotada na EE Domingos A. Nunes, no per. de 10.10.91 a 07.01.92 ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.
CP.
92/0002603-6

0157 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a IRIS PINHO DE AZEVEDO GAMA, Profª na EE Pedro I, no per. de 22.09.91 a 20.12.92, ref. ao quinq. de 22.09.86 a 21.09.91.
CP.
92/0002595-1

0158 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a GILMA LOUNDES DE MIRANDA, ag/port. na EE Dr. Freitas, no per. de 01.01.92 a 30.03.92, ref. ao quinq. de 05.06.85 a 14.06.90.
CP.
92/0002587-0

0159 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. MARIA NUTE MENDES NASCIMENTO, Profª na EE Frei Daniel, no per. de 28.12.91 a 26.03.92, ref. ao quinq. de 01.10.81 a 30.09.86.
CP.
92/0002579-0

0160 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA CELIA LIMA SILVA, Inap. de alunos, lotada na EE / Frei Daniel, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 15.03.86 a 14.03.91.
CP.
92/0002571-4

0161 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE MELO E SILVA, Profª na EE Barão do R. Branco, no per. de 29.12.91 a 27.03.92, ref. ao quinq. de 01.06.75 a 30.05.80.
CP.
92/0002563-3

0162 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a EDNA CONCEIÇÃO PANHA TELES, servente, na EE Dr. Agostinho Monteiro, no per. de 03.09.91 a 01.12.91, ref. ao quinq. de 07.05.86 a 06.05.91.
CP.
92/0002555-2

0163 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. LUZIA RODRIGUES DOS S. LEITE, Ag. de Port. lotada na EE Armando Fajardo, no per. de 01.02.92 a 30.04.92 ref. ao quinq. de 15.07.86 a 14.07.91.
CP.
92/0002547-1

0166 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a GEORGETE DO ESPÍRITO SANTO PINTO, Ag. administ. EE

Aldemaro C.M. Kleutau, no per. de 30.11.91 a 27.02.92, ref. ao quinq de 12.04.86 a 11.04.91.

CP.
92/0002358-4

0167 de 07.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. CARMEM LUCIA BORGES DE LIMA, Profª lotada na Dr. Agostinho Monteiro, no per. de 09.12.91 a 07.03.92, ref. ao quinq. de 03.04.86 a 02.04.91

CP.
92/0002366-5

0168 de 07.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a EDNALDA LEITE ALVES MONTEIRO, Esc. Datilíf. na ERC Bom Pastor, no per. de 01.10.91 a 29.12.91, ref. ao quinq de 06.06.86 a 05.06.91

CP.
92/0002374-6

0169 de 07.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIA JOSE SILVA DE SOUSA, servente, na EE Ariri, no per. de 11.12.91 a 28.02.92, ref. ao quinq de 09.05.86 a 08.05.92.

CP.
92/0002382-7

0170 de 07.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, servente, na EE Cabanagem, no per. de 11.12.91 a 09.03.92, ref. ao quinq de 10.06.86 a 09.06.91.

CP.
92/0002383-5

0734 de 20.01.92-DESIGNAR IRENE VITORIA DA ROCHA / MENDES, Profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor na EE Barão do M. Branco.

CP.
92/0002391-6

0375 de 08.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. CLARICE CIRRIANO MOREIRA, Profª na EE Edvaldo da B. Jesus, par. de 02.01.92 a 31.03.92, ref. ao quinq de 02.05.86 a 01.05.91.

CP.
92/0002399-1

0376 de 08.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. SANDRA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, servente, na EE Augusto/ Bismarck, no per. de 18.12.91 a 16.03.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

CP.
92/0002390-8

0377 de 08.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA VERA RODRIGUES SILVA, servente na EE B. do Rio Branco, no per. de 01.01.92 a 30.03.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91.

CP.
92/0002398-3

0378 de 08.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIA HELENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Ag. de Port. lotada na EE D. Pedro II, no per. de 01.01.92 a 30.03.92 ref. ao quinq de 28.06.84 a 27.06.89

CP.
92/0002407-6

0379 de 08.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA, Insp. de alunos, na ERC Dr. Rodolfo Tourinho, no per. de 18.01.92 a 16.04/92, ref. ao quinq de 03.08.81 a 02.08.86.

CP.
92/0002406-8

0380 de 08.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIA ELIZABETE DE FREITAS CALDAS, Profª na ERC C. Social Auxílio, ref. ao quinq de 28.05.86 a 27.05.91. no per. de 01.01.92 a 30.03.92.

CP.
92/0002415-7

0381 de 08.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. ALVARO MODESTO CORREA GUIMARAES, servente, na EE Cidade de Emaus, no per. de 01.01.92 a 30.03.92, ref. ao quinq. de 07.05.86 a 06.05.91.

CP.
92/0002423-8

0382 de 08.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. FELICIANA QUARESMA DO ESPIRITO SANTO, Ag. port; na EE Artur Portes, no per. de 01.02.92 a 30.04.92, ref. ao quinq. de 30.03.86 a 29.03.91.

CP.
92/0002431-9

0389 de 09.01.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. ANALIA SIMÕES BASTOS, Ag. de port. na EE Dr. Freitas no per. de 02.01.92 a 31.03.92, ref. ao quinq de 01.10.81 a 30.09.86.

CP.
92/0002414-9

0549 de 14.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. NABIH DE OLIVEIRA SALIM, Profª no Centro de Informatica Educacional, no per. de 09.04.92 a 07.07.92, ref. ao quinq. de 06.06.86 a 05.06.91

CP.
92/0002422-0

0221 de 07.01.92-CONCEDER(450)dias de L/Esp. MARIA HELOISA SCHUSTERSCHITZ DOS REIS, Profª lotada na Ass. Juridica, no per. de 06.01.92 a 30.12.92 ref. ao quinq de 03.09.86 a 02.09.86.

CP.
92/0002430-0

(Fat. nº 10.006357, Reg. nº 10.006357, Dia 24/01/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS

DIVERSAS

- Port. nº20 de 16.12.91 Conceder(30)dias de L. saúde a Joaquim Sales B Filho, na EE Inacio Moura, no M. de S. Antonio do Tauá, no período de 1.11 a 30.11.91

CP.
92/0002277-4

- Port. nº2 de 08.01.92 Conceder(120)dias de L. repouso a Edileuza Ramos Muniz, na EE Inacio Moura, no Mun. de S. Antonio do Tauá, no período de 03.12 a 31.3.92.

CP.
92/0002285-5

- Port. nº1 de 7.1.92 Conceder(120)dias de L. repouso a Mª de Deus Souza dos Santos, na EE Tracateuana M. de Santo Antonio do Tauá, no período de 16.12.91 a 3.4.92.

CP.
92/0002293-6

- Port. nº14 de 25.12.91 Aprovar a escala de férias, de 92 de Angela Mª da Silva Monteiro, Mª do Carmo da

S Nogueira, Mª Anunciação L dos Reis, Arlete Lobo Ataíde, na EE de Tracateuana, no período de 02.01.92 a 31.01.92.

CP.
92/0002301-0

- Port. nº1 de 08.01.92 Aprovar a escala de férias, de 91 de Mª Batista da Silva, Guiomarina S Neto, na EE "mabilio A Pereira, no Mun. de Conceidia do Pará, no período de 01 a 30.03.

CP.
92/0002309-6

- Port. nº529 de 08.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Moisés Alves de Amorim, na EE Alacid Nunes, no Mun. de Dom Elizeu, correspondente ao quinquênio de 22.4.86 a 21.4.91, no período de 27.9a25.12.91.

CP.
92/0002317-7

- Port. nº45-B de 14.01.92 Retificar na port. 11571/ de 14.10.88, de L. especial o quinquênio de 14.6.81 a 13.6.86, para 26.7.81 a 25.7.86, no período de 1.12.88 a 28.2.89, a Raimunda Lopes de Souza, Ag. de portaria, na EE Barão de Vigia.

CP.
92/0002325-8

- Port. nº44-B de 14.01.92 Retificar na port. 1539 de 21.01.82, de L. especial o decênio de 14.6.71 a 14.6.81 para 26.7.71 a 25.7.81, nos períodos de 15.3.82 a 13.6.82 e de 1.9.82 a 29.11.82, a Raimunda Lopes de Souza, Ag. de portaria, na EE Barão de Guajana no Mun. de Vigia.

CP.
92/0002333-9

- Port. nº15197 de 27.12.91 Conceder(90)dias de Lic. especial a Mª da Conceição Pinheiro da Costa, Prof. Assistente PA-B, na EE Santa Cruz, no Mun. de Maracanã, correspondente ao quinquênio de 01.06.79 a 31.05.84, no período de 10.01.92 a 08.04.92.

CP.
92/0002341-0

- Port. nº21 de 06.01.92 Conceder(270)dias de L. especial a Benedita das Graças Pinheiro de Souza, na EE. Paixão, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 01.03.73 a 28.2.78, 1.3.78 a 28.02.83, 1.3.83a 28.2.88, nos períodos de 01.02.92 a 30.4.92, 1.5.92 a 29.7.92, 30.7.92 a 27.10.92.

CP.
92/0002349-5

- Port. nº26-B de 13.01.92 Tornar sem efeito a port. nº11750 de 08.10.91 que concedeu 90 dias de L. especial a Tito Froes Oliveira, correspondente ao quinq. de 21.06.82 a 20.6.87, no período de 2.1.92 a 31.3. Prof. Colaborador, na EE Acy de Jesus N de B Pereira, no Mun. de Conceição do Araguaia.

CP.
92/0002357-6

- Port. nº618 de 15.01.92 Autorizar Rahilda Conceição Ferreira Brito Lima, Prof., na EE Onego B Campos no Mun. de Barcarena, a participar do curso de espec. em saúde pública na UFPA, nesta capital, sem perda de seus vencimentos, no período de 20.1 a 15.10.92.

CP.
92/0002365-7

- Port. nº238 de 07.01.92 Conceder(90)dias de Lic. especial a Mª de Fátima da Silva Araújo, Serv. Ref. I, na EE Francisco Assis Rios, no Mun. de Tucuruí, correspondente ao quinquênio de 14.5.86 a 13.5.91, no período de 29.1 a 27.4.92.

CP.
92/0002373-8

- Port. nº268 de 07.01.92 Retificar na port. 3322/90, de 14.02.90, o quinquênio de 23.10.80 a 22.10.85, para 01.03.80 a 28.2.85, gozada no período de 17.4.90 a 15.07.90, dda Gezir Rodrigues Teixeira, Prof. Assistente PA-A, na EE D Luiz de Moura Palha, no Mun. de de Xinguara.

CP.
92/0002314-2

- Port. nº37 de 18.11.91 Determinar que Gilberto José da Costa Barbosa, Prof. Colab., na EE Cornelio Peixoto, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, goze a lic. especial concedida através da port. 7613 de 3.7.91, correspondente ao quinquênio de 16.03.81 a 15.3.86, no período de 01.10 a 31.12.91.

CP.
92/0002322-3

- Port. nº493 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. esp. a Ely Pereira Correa, na EE Julia Passarinho, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 2.4.86a 1.4.91, no período de 13.2.92 a 12.5.92.

CP.
92/0002291-0

- Port. nº455 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Mª Iza Batista Campos, na EE Anthodio Barbosa no Mun. de Tomé açu, correspondente ao quinquênio de 2.5.86 a 1.5.91, no período de 15.2. a 14.5.92.

CP.
92/0002292-8

- Port. nº456 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Sebastiana de Melo Nunes, na EE Barão do R. Tapajós, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, no período de 1.2a30.4.92.

CP.
92/0002299-5

- Port. nº454 de 10.01.92 Conceder(180)dias de L. especial a Eladio Barbosa da Silva, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, correspondente ao quinquênio de 13.8.76 a 12.8.81, 13.8.81 a 12.8.86, no período de 1.2 a 30.4. e de 1.5. a 29.7.92.

CP.
92/0002306-8

- Port. nº457 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Margarida Mª de Sena Gazel, na EE Emanuel S ieira, no Mun. de Juruti, correspondente ao quinquênio de 1.4.86 a 31.3.91, no período de 1.4 a 29.6.92.

CP.
92/0002381-9

- Port. nº308 de 07.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Mª Zelina Monteiro Gomes, na EE "Rodrigues dos Santos, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 27.5.86 a 26.5.91, no período de 1.3.92 a 29.5.92.

CP.
92/0002389-4

- Port. nº449 de 10.01.92 Retificar na port. 10844/de 24.9.91, o período de 01.09 a 29.11.91 para 1.2.92 a 30.4.92, correspondente ao quinquênio de 9.6.83 a 8.6.88, de Mª Kilzete de Souza e Souza, na EE N S da saúde, no Mun. de Juruti.

CP.
92/0002397-5

- Port. nº458 de 10.01.92 Conceder(180)dias de L. especial a Angela Mª do "Favacho, na EE Gonçalves Fer., no Mun. de Curuçá, correspondente ao quinquênio de 30.6.80 a 29.6.85, 30.6.85 a 29.6.90, no período de 1.4. a 29.6.01.08 a 29.10.92.

CP.
92/0002405-0

- Port. nº459 de 10.01.92 Conceder(90)dias de Lic. especial a Mª das Graças da Silva Nascimento, na EE de Gonçalves Ferreira, no Mun. de Curuçá, correspondente ao quinquênio de 11.11.86 a 10.11.91, no período de 1.4. a 29.6.92.

CP.
92/0002413-0

- Port. nº460 de 10.01.92 Conceder(90)dias de lic. especial a Mª Izabel Tavares dos Santos, na EE "duardo Angelim, no Mun. de Aveiro, correspondente ao quinquênio de 1.4.86 a 31.3.91, no período de 14.4a12.7.92.

CP.
92/0002421-1

- Port. nº461 de 10.01.92 Conceder(270)dias de Licença especial a Irene Mª Negrão Modesto, na EE Luis G. Moura Carvalho, no Mun. de Tomé açu, correspondente ao quinquênio de 1.4.72 a 31.3.77, 1.4.77a31.3.82 e de 1.4.82 a 31.3.87, nos períodos de 1.4. a29.6.30.6.92a 27.9.28.09.92 a 26.12.92.

CP.
92/0002429-7

- Port. nº462 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Elinaldo Munhoz Maia, na EE da 7ª DRE, no Mun. de Monte Alegre, correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, no período de 1.7 a 28.9.92.

CP.
92/0002276-6

- Port. nº463 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Damara Lopes de Lima, na EE Francisco "unes, no Mun. de Stª Mª do Pará, correspondente ao quinquênio de 12.5.86 a 11.5.91, no período de 1.3 a 29.5. de 1992.

CP.
92/0002283-9

- Port. nº464 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Tarcila Rejo da Rocha, na EE Antonio Carvalho, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 10.6.80 a 9.6.85, no período de 01.3 a 29.5.92.

CP.
92/0002290-1

- Port. nº465 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Gislene Chagas Marta da Rocha, na EE Centro Trindade, no Mun. de Tomé açu, correspondente ao quinquênio de 30.4.86 a 29.4.91, no período de 1.3.92 a 29.5.92.

CP.
92/0002298-7

- Port. nº466 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Catarina Pereira da Mota, na EE Antonio Carvalho, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, no período de 1.3 a 29.5.92.

CP.
92/0002306-1

- Port. nº467 de 10.01.92 Conceder(180)dias de L. especial a João Gomes de Lima, na EE Raposo Tavares, no Mun. de São Francisco do Pará, correspondente ao quinquênio de 11.11.81 a 10.11.86, 11.11.86a10.11.91, no período de 1.3.92 a 29.5.92, 30.5.92a27.8.92.

CP.
92/0002336-4

- Port. nº468 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Maria Izabel dos Reis Costa, na EE Antonio B. Carvalho, na EE, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 1.4.86 a 31.3.91, no período de 1.3. a 29.5.92..

CP.
92/0002284-7

- Port. nº469 de 10.01.92 Conceder(180)dias de L. especial a Mª Rita Nogueira Colares, na EE Antonio Figueiredo, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 24.4.80 a 23.4.85, 24.4.85 a 23.4.90, no período de 1.3.92 a 29.5.92, 30.5.92 a 27.8.92.

CP.
92/0002300-2

- Port. nº470 de 10.01.92 Conceder(90)dias de L. especial a Ana Neiva "ilva "ousa, na EE Antonio Carvalho, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, no período de 1.3 a 29.5.92.

CP.
92/0002307-0

- Port.nº471 de 10.01.92 Conceder(180) dias de L.especial a Mª Cruz da Silva, na EE Concego Magalhães, no Mun.de S.º do Pará, correspondente ao quinquênio de 29.9.81 a 28.9.86, 29.9.86 a 28.9.91, no período de 1.3 a 29.5, 30.5 a 27.8.92.
CP.
92/0002539-0

- Port.nº472 de 10.01.92 Conceder(180) dias de L.especial a Mª do Socorro Rodrigues Vaz, na EE Durico Vale, no Mun.de Auropolis, correspondente ao quinquênio de 4.5.81 a 3.5.86, 4.5.86 a 3.5.91, no período de 1.3 a 29.5 e de 30.5 a 27.8.92.
CP.
92/0002531-5

- Port.nº473 de 10.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Organita Rodrigues Pinto, na EE N.ª S.ª Aparicida, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 17.4.86 a 16.4.91, no período de 1.3 a 29.5.92.
CP.
92/0002523-4

- Port.nº474 de 10.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Marlice dos Santos, na EE da 5ª DR, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 9.3.81 a 8.3.86, no período de 1.3 a 29.5.92.
CP.
92/0002515-3

- Port.nº2 de 07.01.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Raimunda L. de Sousa, Ol. a 30.1.ª, Ana Guedes da Silva, Maristela L. Vieira, Ol. 02 a 01.03, na EE Marino Contti, no Mun.de Mãe do Rio.
CP.
92/0002507-2

- Port.nº1 de 13.01.92 Aprovar a escala de férias, referente ao exercício de 91, na EE Heraclito Pinheiro, no Mun.de Mãe do Rio, no período de 01.02 a 16.03, a Anália V. Gomes.
CP.
92/0002499-8

- Port.nº06 de 16.01.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de João Batista Agalhães, na EE Lourenço Scotti, no Mun.de Mãe do Rio, no período de 02.2 a 2.3.92.
CP.
92/0002491-2

- Port.nº3 de 06.01.92 Conceder férias a Mª de Fátima Cobel, na EE Angelo Nascimento, no Mun.de Muana, referente ao exercício de 91, no período de 01.02 a 01.03.92.
CP.
92/0002483-1

- Port.nº1 de 06.01.92 Conceder férias a Jacira Teixeira Moraes, Mª de Moraes Teixeira, na EE Osvaldo de Brabo de Carvalho, no Mun.de Muana, no período de 01.02 a 01.03.92.
CP.
92/0002475-0

- Port.nº5 de 06.01.92 Autorizar Raimundo Nonato M. Poça, na EE Dr José Malcher, vice-diretor, no Mun. de Muana, a participar do curso de L.plena em pedagogia no período de 13.01 a 30.03.92.
CP.
92/0002467-0

- Port.nº4 de 06.01.92 Autoriza Cleuda Mª Freitas Negrão, Ag. Admin., na EE Dr José Malcher, no Mun. de Muana, a participar do curso de L.plena em pedagogia no período de 13.01 a 30.03.92.
CP.
92/0002459-9

- Port.nº606 de 15.01.92 Conceder(90) dias de Lic. saúde a Mª Luzia Bailosa de Brito, na EE Monte Alegre, no Mun.de Bragança, no período de 30.9 a 28.12.91.
CP.
92/0002451-3

- Port.nº607 de 15.01.92 Conceder(90) dias de licença Assistência a Rosa Mª Braga Igreja, na EE N.ª S.ª das Graças, no Mun.de Mocajuba, no período de 19.03.91 a 16.06.91.
CP.
92/0002443-2

- Port.nº8 de 07.01.92 Aprovar a escala de férias de 1992 a Antonio Edson Pereira Ribeiro, na EE Mário Q do Rosário, no Mun.de Bragança, no período de 01.02 a 01.03.92.
CP.
92/0002435-1

- Port.nº9 de 07.01.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Mª Miguelina dos Santos, na EE Augusto Correa, no Mun.de Bragança, no período de 01.02 a 1.3.92.
CP.
92/0002436-0

- Port.nº10 de 07.01.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Cipriana Gomes da Silva Ramos, na EE Aluiz Ferreira, no Mun.de Bragança, no período de 01.02 a 01.03.92.
CP.
92/0002444-0

- Port.nº11 de 09.01.92 Conceder(5) dias de L.saúde a Mª Aparecida Ferreira da Silva, na EE Dr Paula Pinheiro, no Mun.de Bragança, no período de 06.01.92 a 10.01.92.
CP.
92/0002452-1

- Port.nº12 de 09.01.92 Conceder(5) dias de L.saúde a Marilene Mª Pereira do Carmo, na EE Paula Pinheiro no Mun.de Bragança, no período de 04.1 a 8.1.92.
CP.
92/0002460-2

- Port.nº13 de 09.01.92 Conceder(23) dias de L.saúde a Nádia Mª da Costa Sousa, na EE Dr Paula Pinheiro, no Mun.de Bragança, no período de 23.12 a 14.01.92.
CP.
92/0002468-8

- Port.nº14 de 09.01.92 Conceder(11) dias de L.saúde a Olga Mª de Aguiar, na EE José Mª Cardoso, no Mun.de Bragança, no período de 06.01 a 16.01.92.
CP.
92/0002476-9

- Port.nº15 de 09.01.92 Conceder(30) dias de L.saúde a Teodora Setubal de Brito, na EE Yolande Chaves, no Mun.de Bragança, no período de 02. a 31.01.92.
CP.
92/0002492-0

- Port.nº16 de 10.01.92 Conceder(30) dias de L.saúde a Mª de Nazaré Silva, na EE Mª da Silva Nunes, no Mun.de Augusto Corrêa, no período de 18.12 a 16.01.92.
CP.
92/0002492-0

- Port.nº17 de 10.01.92 Conceder(15) dias de L.saúde a Venina Almeida Gomes, na EE, Oliver B da Silva, no Mun.de Bragança, no período de 07. a 21.01.92.
CP.
92/0002484-0

- Port.nº18 de 13.01.92 Conceder(12) dias de L.saúde a Sibá Torres Ossário e Silva, na EE Monsenhor Manoel no Mun.de Bragança, no período de 30.12 a 10.01.92.
CP.
92/0002500-5

- Port.nº19 de 10.01.92 Conceder(10) dias de L.saúde a Odival Pereira da Silva, na EE Prof. Polivar B da Silva, no Mun.de Bragança, no período de 06.01.92 a 15.01.92.
CP.
92/0002508-0

- Port.nº20 de 10.01.92 Conceder(20) dias de L.saúde a Raimunda Nunes Ramos, na EE José Moreira Ramos, no Mun.de Bragança, no período de 10.01.92 a 29.1.92.
CP.
92/0002516-1

- Port.nº21 de 10.01.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Sônia do Socorro Ferreira da Silva, na EE. ETC São Benedito, no Mun.de Bragança, no período de 01.01 a 30.01.92.
CP.
92/0002524-2

- Port.nº1 de 09.01.92 Determinar que Carmelita S. Nascimento, na EE Liberdade, Serv. Ref. I, no Mun.de Marabá, goze a lic. especial concedida através da port. 12283 de 29.10.91 correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, no período de 1.2 a 30.4.92.
CP.
92/0002532-3

- Port.nº3 de 09.01.92 Conceder(120) dias de L.rep. a Mª Lilia Alves, na EE Liberdade, no Mun.de Marabá, no período de 01.11.91 a 28.2.92.
CP.
92/0002540-4

- Port.nº4 de 09.01.92 Conceder(120) dias de licença repouso a Trindade Labis da Silva, Prof. Assist. P PA-A, na E Pequeno Cristo, no Mun.de Marabá no período de 11.11.91 a 09.03.92.
CP.
92/0002548-0

- Port.nº2 de 06.01.92 Conceder férias a Mª das Graças P Soares, Reginaldo de Paula Maia, Célia de Nazaré Gouveia Pires, na EE José Malcher, no Mun.de Muana, no período de 01.02 a 01.03.92.
CP.
92/0002556-0

- Port.nº5 de 09.01.92 Conceder(120) dias de Licença repouso a Mª do Socorro Almeida Fontenelle, Esc. Datilografista, na EE Duque de Caxias, no Mun.de Marabá no período de 02.09 a 30.12.91.
CP.
92/0002564-1

- Port.nº491 de 10.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Mª das Graças R de Moura, na EE Frei Othmar, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 22.8.77 a 21.8.82, no período de 13.2 a 12.5.92.
CP.
92/0002572-2

- Port.nº4 de 06.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Mª Ivete Piedade da Silva, na EE José de Alencar, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 24.4.86 a 23.4.91, no período de 1.12 a 28.2.92.
CP.
92/0002580-3

- Port.nº304 de 07.01.92 Conceder(90) dias de Licença especial a Terezinha Mª Mota Gonçalves, na EE José de Alencar, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 17.4.86 a 16.4.91, no período de 1.12 a 28.2.92.
CP.
92/0002588-9

- Port.nº303 de 07.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Adaise Tavares da Silva, na EE José de Alencar no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, no período de 1.12 a 28.2.92.
CP.
92/0002596-0

- Port.nº306 de 07.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Mª Izani Navarro da Silva, na EE Ezequiel M de Matos, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 1.4.81 a 31.3.86, no período de 1.6 a 29.8.91.
CP.
92/0002604-4

- Port.nº307 de 07.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Raimunda Mollim dos Santos, na EE Severino B. Souza, no Mun.de S.º do Pará, correspondente ao quinquênio de 9.8.76 a 8.8.81, no período de 2.1.92 a 31.3.92.
CP.
92/0002612-5

- Port.nº312 de 07.01.92 Conceder(180) dias de L.especial a Mª Nogueira de Oliveira, na EE Manoel G de Paiva, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 2.4.79 a 1.4.84, 2.4.84 a 1.4.89, no período de 1.9 a 29.11.91, 30.11.91 a 27.2.92.
CP.
92/0002620-6

- Port.nº311 de 07.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Mª Santos de Matos, na EE São José, no Mun. de Óbidos, correspondente ao quinquênio de 1.4.86 a 31.3.91, no período de 2.1.92 a 31.3.92.
CP.
92/0002437-8

- Port.nº310 de 7.1.92 Conc.(90) dias de L.especial a Tracy da S.ª Lima, na EE Sev. B. Souza, no Mun.de S.º do Pará, quinquênio 12.5.86 a 11.5.91, per. 2.1 a 11.3.92.
CP.
92/0002445-9

- Port.nº309 de 07.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Elina Mª Jesus da Silva, na EE Ingles de Sousa no Mun.de Óbidos, correspondente ao quinquênio de 8.6.84 a 7.6.89, no período de 2.1 a 31.3.92.
CP.
92/0002453-0

- Port.nº305 de 07.01.92 Conceder(180) dias de L.especial a Mª do Socorro Pinto Marinho, na EE Frei Ambrosio, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 1.4.81 a 31.3.86, 1.4.86 a 31.3.91, no período de 1.11 a 29.01.92, 30.1 a 28.4.92.
CP.
92/0002461-0

- Port.nº485 de 10.01.92 Conceder(90) dias de Licença especial a Severino Silva Deiras, na EE José M do Vale, no Mun.de Marapanim, correspondente ao quinquênio de 8.6.84 a 7.6.89, no período de 1.2 a 30.4.92.
CP.
92/0002469-6

- Port.nº484 de 10.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Esmeralda Beteel Lima, na EE Morges Sarmento, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 17.4.86 a 16.4.91, no período de 1.2 a 30.4.92.
CP.
92/0002477-7

- Port.nº483 de 10.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Joaquim Pereira de Freitas, na EE Pe. S.ª Tracaioli, no Mun.de Castanhal, correspondente ao quinquênio de 2.5.86 a 1.5.91, no período de 1.2 a 30.4.92.
CP.
92/0002485-8

- Port.nº482 de 10.01.92 Conceder(180) dias de L.especial a Ilza Mª Brindeiro Maia, na EE Pedro A Cabral, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 1.4.81 a 31.3.86, 1.4.86 a 31.3.91, no período de 13.2.92 a 12.5.13.5.92 a 10.08.92.
CP.
92/0002493-9

- Port.nº481 de 10.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Carmen Júlia de Sousa Lima, na EE Gonçalo Ferreira, no Mun.de Curugá, correspondente ao quinquênio de 28.9.84 a 27.9.89, no período de 18.2 a 17.5.92, e
CP.
92/0002501-3

- Port.nº480 de 10.01.92 Conceder(180) dias de L.especial a Mª Eleanor Duarte da Silva, na EE Frei Othmar no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 19.8.80 a 18.8.85, 19.8.85 a 18.8.90, no período de 13.2. a 12.5. e 13.5 a 10.8.92.
CP.
92/0002509-9

- Port.nº479 de 10.01.92 Conceder(180) dias de L.especial a Raimunda Mota, na EE Pedro A Cabral, Santarém.
CP.
92/0002517-0

- Port.nº479 de 10.01.92 Conceder(180) dias de Licença especial a Raimunda Mota, na EE Pedro Cabral, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 17.7.79 a 16.7.84, 17.7.84 a 16.7.89, no período de 13.2.92 a 12.5.92, 13.5.92 a 10.08.92.
CP.
92/0002525-0

- Port.nº478 de 10.01.92 Conceder(180) dias de L.especial a Mª Zenilde Pereira Pinto, na EE Pedro A Cabral, no Mun.de Santarém correspondente ao quinquênio de 9.3.71 a 8.3.76, 9.3.76 a 8.3.91, no período de 13.2.92 a 12.5.9, 13.5.92 a 10.8.92.
CP.
92/0002533-1

- Port.nº477 de 10.01.92 Conceder(180) dias de L.especial a Mª Zenilda Rosário de Jesus, na EE Pedro A Cabral, no Mun.de Santarém, correspondente ao quinquênio de 9.3.77 a 8.3.82, 9.3.82 a 8.3.87, no período de 13.2 a 12.5, 13.5 a 10.8.92.
CP.
92/0002541-2

- Port.nº476 de 10.01.92 Conceder(90) dias de L.especial a Tosco Okada, na EE Julia Passarinho, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 1.4.81 a 31.3.86, no período de 13.2 a 12.5.92.
CP.
92/0002549-8

- Port. nº 475 de 10.01.92 Conceder (90) dias de férias especiais a Mª Vilani Coelho, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santa Mª do Pará, correspondente ao quinquênio de 1.6.86 a 31.5.91, no período de 1.3.89 a 29.5.92

CP.
92/0002557-9

- Port. nº 109 de 25.11.91 Conceder (30) dias de férias a Mª Iris da Silva Inocêncio, na 14ª URE, no Mun. de Itaituba, no período de 01.03 a 30.03.92, referente a escala de 91.

CP.
92/0002565-0

- Port. nº 30 de 16.12.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Mª Valdomira dos S Aguiar, Terezinha de A. Siqueira, Antonio Filogonio da Costa, Júlia Batista de I Santos, na EE Antonio Vieira, no Mun. de Ourém, no período de 02.01 a 31.01.92.

CP.
92/0002573-0

- Port. nº 33 de 16.12.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Mª Indalva de A Martins, na EE São José, no Mun. de Ourém, no período de 02.01 a 31.1.92.

CP.
92/0002581-1

- Port. nº 118 de 6.1.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Arlene do Socorro Mello Moreira, na EE Deodora da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 2.11.91 a 29.02.92.

CP.
92/0002589-7

- Port. nº 32 de 16.12.91 Aprovar a escala de férias, de 92 de Raimunda Dalva Marques, Mª de Lourdes da S. Furtado, Mª de Átina Marques, Mª Costa Silva, Rosa Mª de Melo, Raimundo Nonato M da Silva, Mª Pedra da Silva, na EE Lorentina Damasceno, no Mun. de Ourém, no período de 02.01 a 31.01.92.

CP.
92/0002597-8

- Port. nº 31 de 23.12.91 Aprovar a escala de férias, de 92 de Elza de Nazaré M Araújo, 02.01 a 31.1.92, Mª de Nazaré da S Borges, 03.02 a 04.03.92, Mª Rodrigues de Souza, 02.01 a 31.01.92, Leticia D Rodrigues, Raimunda Correia de Jesus, 03.02 a 04.03.92, na EE Ang Angelo Moretti, no Mun. de Ourém.

CP.
92/0002605-2

- Port. nº 117 de 06.01.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Odete Minervina da Silva, na EE Nair de Nazaré Ramos, no Mun. de Altamira, no período de 05.10 a 02.02.92.

CP.
92/0002613-3

- Port. nº 15226 de 27.12.91 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Ana M Barros Gaia, na EE de Araquembana, no Mun. de Baião, no período de 2.9 a 30.12.91.

CP.
92/0002621-4

- Port. nº 15227 de 27.12.91 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Mª Madalena A Guimarães, na EE Tauari, no Mun. de Garrafão do Norte, no período de 3.9 a 31.12.91.

CP.
92/0002438-6

- Port. nº 15224 de 27.12.91 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Lidia T da Trindade, na EE Santa Isab. no Mun. de Stª I do Pará, no período de 8.9 a 5.1.92.

CP.
92/0002446-7

- Port. nº 119 de 06.01.92 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Jelma Emerich, na EE Beato I. Miguel, no Mun. de Uruara Provisorio, no período de 11.10 a 07.2.92.

CP.
92/0002454-8

- Port. nº 15225 de 27.12.91 Conceder (120) dias de 1.º repouso a Arly da Silva Limeira, na 12ª DR, no Mun. de Altamira, no período de 01.09 a 29.12.91.

CP.
92/0002462-9

- Port. nº 442 de 10.01.92 Demitir, por justa causa, Suely de Fátima Freitas da Silva, na EE Onego Leitão, no Mun. de Castanhal, do emprego de professor, a partir de 01.05.91.

CP.
92/0002470-0

- Port. nº 548 de 14.01.92 Demitir, a pedido, Francisca das Chagas de Paula Maciel, na EE Prof. Onesima Pereira de Barros, no Mun. de Santarém, do emprego de Prof. a partir de 01.01.91.

CP.
92/0002478-5

- Port. nº 448 de 10.01.92 Demitir, por justa causa, Terezinha dos Reis Sousa, na Unia. de Trein. R. Humanos no Mun. de Santarém, do emprego de Serv. Ref. I, a partir de 01.04.91.

CP.
92/0002486-6

- Port. nº 55 de 16.01.92 Conceder (45) dias de férias, a Pedro Paixão Tavares, Prof. AD-1, na EE Rio Jucara, no Mun. de Limoeiro do Ajuru, no período de 30.7.92 a 28.8.92, 30 dias ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514, cad. de Adminis. Escolar nº 1, referente a escala de 92.

CP.
92/0002494-7

- Port. nº 56 de 16.01.92 Conceder (45) dias de férias, a Benedita das Graças Pinheiro de Souza, Prof. AD-1, na EE Prof. Paixão, no Mun. de Bragança, no período de 28.10.92 a 26.11.92 30 dias, ficando 15 dias para se

rem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514, caderno de Adm. Escolar nº 01, referente a escala de 92.

CP.
92/0002502-1

- Port. nº 688 de 16.01.92 Designar Rosilene Pinto Sanches, Prof., para exercer até ult. deliber. a função de diretora na EE Mª da Glória R da Paixão, no Mun. de Jacundá.

CP.
92/0002510-2

- Port. nº 687 de 16.01.92 Dispensar Mª Kildes Batista Silva, Prof. Assist. PA-B, da função de diretora na EE Maria da Glória R da Paixão, no Mun. de Jacundá.

CP.
92/0002518-8

- Port. nº 566 de 13.01.92 Conceder (60) dias de lic. saúde a Odete da Silva Lima, Serv. Ref. I, na EE João Gab. da Silva, no Mun. de Stª Mª do Pará, no período de 25.11.91 a 23.01.92.

CP.
92/0002526-9

- Port. nº 567 de 13.01.92 Conceder (60) dias de licença saúde a Benedita Moraes de Lima, Ag. de portaria, na EE Conego I. Magalhães, no Mun. de S F do Pará, no período de 07.09.91 a 05.11.91.

CP.
92/0002534-0

- Laudo médico nº 688 de 13.12.91 a Junta médica, tendo inspecionado Francisca Sebastiana M Galúcio, na EE Imte. J. Utra, para efeito de lic. saúde por 45 dias, a partir de 15.11 a 29.12.91.

CP.
92/0002542-0

- Laudo médico nº 5644 de 06.09.91 a Junta médica, tendo inspecionado José Lino Barbosa, para efeito de lic. saúde por 15 dias, a partir de 7.9 a 21.9.91.

CP.
92/0002550-1

- Laudo médico nº 5700 de 22.10.91 a Junta médica, tendo inspecionado Senhorinha Farias Guimarães, para efeito de lic. saúde por 20 dias, a partir de 18.11 a 07.12.91.

CP.
92/0002558-7

- Laudo médico nº 5645 de 09.09.91 a Junta médica, tendo inspecionado Senhorinha Farias Guimarães, para efeito de lic. saúde por 36 dias a partir de 02.09 a 07.10.91.

CP.
92/0002566-8

- Laudo médico nº 5706 de 30.10.91 a Junta médica, tendo inspecionado Raimunda Nonata A Moreira, para efeito de lic. saúde por 12 dias, a partir de 14.10 a 25.10.91.

CP.
92/0002574-9

- Laudo médico nº 5648 de 10.09.91 a Junta médica, tendo inspecionado Marina Silva Monteiro de Sousa, para efeito de lic. saúde por 42 dias a partir de 1.08 a 11.09.91.

CP.
92/0002582-0

- Laudo médico nº 5702 de 23.10.91 a Junta médica, tendo inspecionado Graciete Gentil Cavalcante, para efeito de lic. saúde por 15 dias a partir de 16.10 a 30.10.91.

CP.
92/0002590-0

- Laudo Médico nº 5664 de 23.09.91 a Junta médica, tendo inspecionando Lindaluz Pena Torres, para efeito de lic. saúde por 56 dias, a partir de 01.08.91 a 25.09.91.

CP.
92/0002598-6

- Laudo médico nº 5696 de 18.10.91 a Junta médica, tendo inspecionado Lucinéia da Silva Rodrigues, para efeito de lic. saúde por 15 dias, a partir de 14.10 a 28.10.91.

CP.
92/0002606-0

- Laudo médico nº 5688 de 08.10.91 a Junta médica, tendo inspecionado Marilene Barbosa Galvão, para efeito de lic. saúde por 30 dias, a partir de 20.09 a 19.10.91.

CP.
92/0002614-1

- Laudo médico nº 5662 de 20.09.91 a Junta médica, tendo inspecionado Mª Madalena Maia, para efeito de lic. saúde por 15 dias a partir de 16.09 a 30.9.91.

CP.
92/0002622-2

- Laudo médico nº 5697 de 18.10.91 a Junta médica, tendo inspecionado Mª Ferreira Meireles, para efeito de lic. saúde a partir de 26.09 a 21.10.91 por (26) dias.

CP.
92/0002439-4

- Port. nº 591 de 15.01.92 Determinar que Mª Helena Moraes da Silva, Prof. Assist. PA-A, na EE Aureliana K. do Mun. de Ponta de pedras, goze a lic. especial concedida através da port. nº 12936 de 12.11.87, correspondente ao quinquênio de 29.10.81 a 29.10.86, no período de 01.04.92 a 29.06.92.

CP.
92/0002447-5

- Port. nº 57 de 01.11.91 Notificar que Mª da Glória Oliveira Joaquim, Prof., na EE Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia, goze a lic. especial concedida através da port. nº 7439 de 01.10.91 a 29.12.91, correspondente ao quinquênio de 17.4.85 a 16.4.90, no período de 1.8 a 28.10.92.

CP.
92/0002455-6

- Port. nº 84 de 17.01.92 Designar Nilson Costa Lima, para exercer até ulterior deliberação a função de Supervisor da Merenda Escolar, no Mun. de Altamira

CP.
92/0002463-7

- Port. nº 58 de 15.01.92 Designar Mª de Nazaré Ferreira Araújo, para responder até ulterior deliberação a função de Diretor na EE Mariano Cândido Saraiya, no Mun. de Augusto Corrêa.

CP.
92/0002471-8

(Fat. nº 10.006356, Reg. nº 10.006356, Dia 24/01/92)

PORTARIA Nº 1683/91-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 019141/91.

RESOLVE:

Designar DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurar os fatos relacionados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de dezembro de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP.
92/0002479-3

PORTARIA Nº 1716/91-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 23.920/91.

RESOLVE:

Designar LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCHA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurar fatos relacionados com o citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de dezembro de 1991.

CP.
92/0002487-4

PORTARIA Nº 1726/91-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 18757/91.

RESOLVE:

Designar REYNALDO DE MELO SANTOS COUTO e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP.
92/0002495-5

PORTARIA Nº 011/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que consta o Processo nº 013363/91.

RESOLVE:

Reconhecer, com base no Parecer da Assessoria Jurídica proferido no Processo nº 013363/91, e, a contar da data da publicação da presente Portaria, o servidor SANDOVAL SILVA DE OLIVEIRA, admitido pela Portaria nº 6.433/86-DP de 30.04.86, como ocupante das funções de motorista.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de janeiro de 1992.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP.
92/0002503-0

PORTARIA Nº 013/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, Considerando as conclusões do Of. 164/91 da Escola Sede de Alenquer;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a implantação do Ensino de 2º Grau Via Sistema Regular, nas habilitações MAGISTÉRIO, CONTABILIDADE e AGROPECUÁRIA na E.E. "Santo Antônio", no município de Alenquer.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de janeiro de 1992.

CP.
92/0002511-0

PORTARIA Nº 014/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 013370/91.

RESOLVE:

Reconhecer, com base no Parecer da Assessoria Jurídica proferido no Processo nº 013370/91, e, a contar da data da Publicação da Presente Portaria, o servidor **JOSÉ GUILHERME ARAUJO SARRAF**, admitido pela Portaria nº 6.480/85-DP, de 13.05.86, como ocupante das funções de motorista.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de janeiro de 1992.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.
CP.
92/0002316-9

PORTARIA Nº 015/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

- Considerando a necessidade de descentralizar e interiorizar as ações da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a nível de municípios ou agrupamento de Municípios do Interior do Estado, facilitando, assim, a agilização do processo administrativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a 17ª Unidade Regional de Educação, (URE), sediada no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Artigo 2º - Ficam jurisdicionados à referida Unidade Regional os seguintes Municípios: REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS e XINGUARA.

Artigo 3º - A sede da 17ª URE ficará provisoriamente instalada na ESCOLA ESTADUAL "BRÁULIA GURJÃO", atual Escola Sede do Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.
CP.
92/0002315-0

PORTARIA Nº 017/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

- Considerando o pleito formulado através da Prefeitura Municipal de SALINÓPOLIS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a ESCOLA ESTADUAL "ARACY MARQUES", localizada no Município de SALINÓPOLIS, caracterizada como ESCOLA-SEDE do referido Município.

Artigo 2º - Para cumprimento do que dispõe o artigo anterior, fica o Município de SALINÓPOLIS desvinculado da jurisdição da 16ª URE, conforme o estabelecido na Portaria nº 437/91-GS, que o considerou como jurisdicionado àquela Divisão, sediada no Município de Capanema.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.
CP.
92/0002323-1

PORTARIA Nº 016/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

- Considerando o pleito formulado pelo Sr. Prefeito Municipal de ALMERIM, objeto do Ofício nº 004/92-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de um Curso de Estudos Adicionais em Língua Portuguesa e Matemática - Habilitação de Professores de 1º grau a nível de 2º grau, exercício de 5ª e 6ª séries - promovido e executado pela Prefeitura Municipal de ALMERIM.

Artigo 2º - O Curso a que se refere o artigo anterior será ministrado na sede daquele Município, tendo como Agência formadora o Instituto de Educação Estadual do Pará, a quem caberá a expedição e registro dos Certificados de Conclusão do Curso.

Artigo 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação de ALMERIM responsável pela formulação do Projeto do Curso, que será submetido ao DIDE/SEDUC para análise e aprovação, e posteriormente encaminhado ao CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para efeito de autorização e validação dos estudos ministrados.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal de ALMERIM é responsável por todos os encargos financeiros decorrentes da efetivação do Curso, cabendo a SEDUC tão somente o amparo legal para seu funcionamento.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 1992.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.
CP.
92/0002324-0

PORTARIA Nº 031/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

- Considerando o que dispõe o pleito da diretora da Es-

cola Estadual de 1º Grau "MAGALHÃES BARATA", localizada na Sede do Município de SANTA MARIA DO PARÁ - objeto do Processo nº 25995/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno do Município de SANTA MARIA DO PARÁ a jurisdição da 10ª Unidade Regional de Educação, (URE), sediada em Castanhal.

Art. 2º - Para cumprimento do que dispõe o artigo anterior, fica o Município de SANTA MARIA DO PARÁ desvinculado da jurisdição da 16ª URE, sediada no Município de Capanema.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de janeiro de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.
CP.
92/0002332-0

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ESPECIAL NACIONAL

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.C.T.

OBJETO: Prestação, pela E.C.T., de serviços de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela SEICOM.

VALOR: CR\$ 95.000,00

PRazo: De 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 11 07 021 2.174
3132.00 11.101.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1992.

CP.
92/0002331-2

EXTRATO DO CONTRATO E.M.S.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.C.T.

OBJETO: A prestação, pela E.C.T., em âmbito nacional, do serviço E.M.S., através da coleta, postagem e encaminhamento de objetos destinados ao exterior do País.

PRazo: De 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 11 07 021 2.174
3132.00 11.101.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1992.

CP.
92/0002340-1

EXTRATO DO CONTRATO SEDEX A FATURAR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.C.T.

OBJETO: Prestação, pela E.C.T., do serviço de Encomenda Expressa Nacional - SEDEX, nas suas várias modalidades.

PRazo: de 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 11 07 021 2.174
3132.00 11.101.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1992.
CP.
92/0002339-8

(Fat. nº 10.006361, Reg. nº 10.006361, Dia 24/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TOMBAMENTO

De acordo com a Lei Estadual nº 5692, de 20 de dezembro de 1990, que "Dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará", a partir da presente data ficam tombados, os Chales de Ferro do Bosque Rodrigues Alves e o Chale do Campus Universitário do Guamá de propriedade da Prefeitura Municipal de Belém e Universidade Federal do Pará, respectivamente. O tombamento, na forma da Lei, deverá ser inscrito nos Livros de Tombo nº 3 e 4. Tombo de Bens Imóveis e Tombo de Bens Móveis, respectivamente pertencentes ao Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural - DPHAC/SECULT.

PORT. nº 065 de 20.01.92, CP.
92/0002348-7

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e Considerando o parecer emitido pelo Diretor Jurídico da Secretaria de Estado da Cultura,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 145, de 03.04.90 que aprovou o Regimento Interno do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique".

Art. 2º - Designar os servidores PAULO ANDRÉ BARATA, ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY e ROBERTO MACHADO, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão destinada a apresentar no prazo de 30 dias, a versão definitiva da proposta de novo Regimento do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique", com vistas à ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado da Cultura, em 20.01.92.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

PORT. Nº 988 de 28.11.91 - CANCELAR, 01(um) mês de Licença Especial da servidora ANA MARIA DE ARAÚJO LOBATO, referente ao quinquênio de 21.06.86 à 21.06.91, no período de 01 à 30.12.91.

CP.
92/0002356-8

PORT. Nº 995 de 04.12.91 - CONCEDER, 01(um) mês de Licença Especial, no período de 02 à 31.12.91, correspondente ao quinquênio de 01.12.84 à 01.12.89 ao funcionário LUIS CARLOS ESTEVES BRASIL.

CP.
92/0002347-9

(Fat. nº 10.006349, Reg. nº 10.006349, Dia 24/01/92)

CONSULTORIA JURÍDICA

Processo: 3758/92

PARTES: Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES e T.N. Telecomunicações do Norte LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de operação e manutenção dos sistemas telefônicos, alarme contra incêndio, sonorização, cinema, iluminação cênica, rede elétrica e sub-estação, PABX, música ambiente, hidro-sanitário e áudio visual.

PRazo: 06 (seis) meses - 01 de janeiro à 30 de junho de 1992.

VALOR MENSAL: Cr\$-11.036.167,00
VALOR GLOBAL: Cr\$-66.217.002,00

ALTERAÇÃO: Mediante Termo Aditivo

Nº DO EMPENHO: 200002/92

FORO: Belém-Pará

Belém, 16 de janeiro de 1992

GUILHERME DE LA PENHA
Superintendente

JOÃO DA SILVA SOARES
Diretor
CIC: 076.630.302-06

CP.
92/0002355-0

Processo: 2478/91

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES e SERVINOITE - Serviços Gerais LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de recepcionistas e Ascensoristas nas dependências do prédio da Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES.

PRAZO: 03 (três) meses - 01 de janeiro à 31 de março de 1992.

VALOR MENSAL: Cr\$-3.284.960,79
VALOR GLOBAL: Cr\$-9.854.882,37

ALTERAÇÃO: Mediante Termo Aditivo

Nº DO EMPENHO: 200001/92

FORO: Belém-Pará

Belém, 16 de janeiro de 1992

GUILHERME DE LA PENHA
Superintendente

JOÃO DAS NEVES LOUREIRO
Contratada

CP.
92/0002519-6

Processo: 0058/92

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES e PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionados LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Operação de Ar Condicionado no prédio da Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES.

PRAZO: 03 (TRÊS) meses - 01 de janeiro à 31 de março de 1992.

VALOR MENSAL: Cr\$-5.000.000,00
VALOR GLOBAL: Cr\$-15.000.000,00

ALTERAÇÃO: Mediante Termo Aditivo

Nº DO EMPENHO: 200003/92

FORO: de Belém-Pará

Belém, 16 de janeiro de 1992

GUILHERME DE LA PENHA
Superintendente da Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES.

AZAMOR CORRÊA BRITO
CIC: 006.209.982-53

CP.
92/0002527-7

(Fat. nº 10.006350, Reg. nº 10.006350, Dia 24/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

R E T I F I C A Ç Ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica a quem interessar possa que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/92 destina a COMPLEMENTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES (MELHORAMENTOS), PA 167 - trecho: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / BR 230, Extensão Correta 72 Km e não 100 Km, conforme Publicação anterior.

Em, 23 de janeiro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP.
92/0002535-8

(Fat. nº 10.006343, Reg. nº 10.006343, Dias 24, 27 e 28/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ESPECIAL-DECRETO ESTADUAL Nº 287 DE 09.08.91

RESOLUÇÃO Nº 006

A Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 287 de 09 de agosto de 1991, do Exmº. Sr. Governador do Estado do Pará, considerando sua finalidade

de organizar o Seminário da Amazônia em preparação para a "Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento", por seu Presidente e cumprindo determinação do Exmº. Sr. Governador do Estado.

RESOLVE:

I - Retificar, a Resolução de nº 03/91, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26.12.91 às páginas 05, que estabeleceu o calendário para a realização do SIMDAMAZÔNIA.

II - Estabelecer, na forma do anexo, o no

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

A V I S O
CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, Comunica aos interessados que fará realizar as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, abaixo relacionadas:

EDITAL Nº 005/92

Objeto: Implantação, Obras de Arte Corrente, Pontes de Madeira e Revestimento Primário - PA 364 - trecho: PORTO DE MOZ / PA 167 46 Km
 PA 167 - trecho: GURUPÁ/ PA 364 E AERÓDROMO DE GURUPÁ 50Km
 Abertura: 05.03.92 ÀS 09:00 horas. 96 Km.

EDITAL Nº 006/92

Objeto: Implantação, Obras de Arte Corrente, Pontes de Madeira e Revestimento Primário - BA 167 - trecho: PA 364 / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E AERÓDROMO DE SEN. JOSÉ PORFÍRIO.....100 Km.
 Abertura: 05.03.92 ÀS 11:00 horas.

EDITAL nº 007/92

Objeto: Complementação de Terraplenagem e Obras de Artes Correntes (Melhoramentos) - PA 167 - trecho: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / BR 230 100 Km.
 Abertura: 05.03.92 ÀS 15:00 horas.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos na Tesouraria da SETRAN, sito a Av. Almte. Barroso, 3639, mediante o recolhimento da Taxa de CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) as informações poderão ser esclarecidas no 1º andar sala onde funciona a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Em, 22 de janeiro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP.
92/0002236-7

(Fat. nº 10.006317, Reg. nº 10.006317, Dias 23, 24 e 27/01/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

A V I S O :
CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica a quem interessar possa que fará realizar as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, abaixo relacionadas:

EDITAL Nº 008/92

Objeto: Implantação, Obras de Artes Correntes, Pontes de Madeira e Revestimento Primário - PA 254 trecho: JUTUARANA / SERA AZUL 150 Km.
 Abertura: 06.03.92 ÀS 09:00 horas.

EDITAL Nº 009/92

Objeto: Implantação, Obras de Artes Correntes, Pontes de Madeira e Revestimento Primário - PA 473 trecho: ALMEIRIM / MONTE DOURADO 88 Km.
 Abertura: 06.03.92 ÀS 11:00 horas.

EDITAL Nº 010/92

Objeto: Implantação, Obras de Artes Correntes, Pontes de Madeira e Revestimento Primário - PA 254 trecho: FARO/ONÇAS- 145Km.
 PA 441 trecho: TERRA SANTA/PA 254..... 20Km
 AERÓDROMO DE FARO E TERRA SANTA. 165Km
 Abertura: 06.03.92 ÀS 15:00 horas.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos na Tesouraria da SETRAN, sito a Av. Almte. Barroso, 3639, mediante o recolhimento da Taxa de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), as informações poderão ser obtidas no 1º andar na sala onde funciona a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Em, 23 de janeiro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP.
92/0002543-9

(Fat. nº 10.006342, Reg. nº 10.006342, Dias 24, 27 e 28/01/92)

vo calendário oficial para a realização do Seminário Internacional sobre Meio Ambiente, Pobreza e Desenvolvimento da Amazônia.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 1992

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Presidente da Comissão Especial criada pelo Decreto nº 287 de 09.08.91.

CP.
92/0002551-0

SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE MEIO AMBIENTE, POBREZA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

SINDAMAZÔNIA

PROGRAMAÇÃO GERAL DO SEMINÁRIO

DIA: 16.02.92 - Domingo

LOCAL - Teatro da Paz

HORA: 17:00 hs

SOLENIDADE DE ABERTURA

DIA: 17.02.92 - Segunda-Feira

LOCAL: - Cine Líbero Luxardo

HORA: 08:30 às 12:30 hs

TEMA - 2: "Utilização dos recursos hídrico e minerais"

Coordenador: UNIÃO DAS UNIVERSIDADES DA
AMAZÔNIA - (UNAMAZ)
José Seixas Lourenço

HORA: - 14:30 às 18:30

TEMA - 5: "O desmatamento na Amazônia: dimensão e efeitos globais, usos alternativos da terra e ações mitigadoras"

Coordenador: INSTITUTO DE PESQUISA DA
AMAZÔNIA - (INPA)
Enéas Salatti

LOCAL: Teatro Margarida Schiwazzappa

HORA: 08:30 às 12:30 hs

TEMA - 10 "Estratégia e Desenvolvimento Regional"

Coordenador: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
(SUDAM)
Alcyr Boris Meira

HORA: 14:30 às 18:30 hs

TEMA - 3: "Patrimônio sócio-cultural, biológico e recursos genéticos: biodiversidade, conservação e manejo"

Coordenador: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/CNPQ
José Guilherme MaiaCP.
92/0002559-5

LOCAL: Auditório

HORA: - 08:30 às 12:30 hs

TEMA - 6: "O papel das instituições governamentais e não governamentais de ciência, tecnologia e desenvolvimento na questão ambiental"

Coordenador: SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA - (SECULT)
Guilherme M. de La Penha

HORA: 14:30 às 18:30 hs

TEMA - 1: "O ambiente nas comunidades urbanas: qualidade de vida e degradação ambiental"

Coordenador: SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA - (SESPA)
Ernani Guilherme Motta

DIA: 18.02.92 - Terça-Feira

LOCAL: Cine Líbero Luxardo

HORA: 08:30 às 12:30 e 14:30 às 18:30 hs

TEMA - 4: "Direito Ambiental"

Coordenador: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SEJU)
Aherbal Meira Mattos

LOCAL: Teatro Margarida Schiwazzappa

HORA: 08:30 às 12:30 e 14:30 às 18:30 hs

TEMA - 7: "Modelos de desenvolvimento agrossilvopastoris ecológico e sócio-economicamente sustentáveis para a Amazônia"

Coordenador: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIAS
(EMBRAPA) CPATU
Emanuel Adilson Serrão

LOCAL: Auditório

HORA: 08:30 às 12:30 hs

TEMA - 8: "As comunidades rurais: impactos, fluxos migratórios e conflitos Agrários"

Coordenador: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - (UFPA)/NAEA
Nilson Pinto de Oliveira

HORA: 14:30 às 18:30 hs

TEMA - 9: "Unidades de conservação e reservas indígenas"

digenas"

Coordenador: INSTITUTO BRASILEIRO DE
MEIO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS
(IBAMA) SEMAN

Eduardo de Souza Martins

DIA: 19.02.92 - Quarta-Feira

HORA: 08:30 às 12:30 e 14:30 às 18:30 hs

LOCAL: Teatro Margarida Schiwazzappa

- RELATOS FINAIS DOS TEMAS

- ENCERRAMENTO À NOITE

CP.
92/0002567-6

(Fat. nº 10.006353, Reg. nº 10.006353, Dia 24/01/92)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: EMATER-PARÁ e RAIMUNDO JUNIOR SANTANA REIS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 114.658,70 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002575-7

PARTES: EMATER-PARÁ e NELSON CASTRO CHADA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 191.046,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002075-5

PARTES: EMATER-PARÁ e ARMANDO COELHO DOS ANJOS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 7/91.

CP.
92/0002083-6

PARTES: EMATER-PARÁ e WALDIR RIBEIRO DE CARVALHO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 191.046,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002091-7

PARTES: EMATER-PARÁ e GILBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Técnico em Planejamento. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 191.046,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002099-2

PARTES: EMATER-PARÁ e YVONE DE FÁTIMA SILVA MIRANDA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 191.046,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002188-3

PARTES: EMATER-PARÁ e LUCILO ALVES CHAVES FILHO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 114.658,70 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002196-4

PARTES: EMATER-PARÁ e ORESTES DE JESUS GUIMARÃES D'ANTONA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 114.658,70 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002167-7

PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ SOUZA DE SANTA BRÍGIDA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 114.658,70 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002115-8

PARTES: EMATER-PARÁ e JOÃO GILBERTO NASCIMENTO SMITH. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 191.046,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002123-9

PARTES: EMATER-PARÁ e ELIAS MELO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 191.046,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002131-0

PARTES: EMATER-PARÁ e EVANDRO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista

Rural I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 191.046,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002139-5

PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ JYLSON ALCOFORADO DE OLIVEIRA JR. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 114.658,70 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002147-6

PARTES: EMATER-PARÁ e ELLANE SOLANGE MONTEIRO DE FREITAS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 7/91.

CP.
92/0002155-7

PARTES: EMATER-PARÁ e JOANA RIBEIRO DE SOUZA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 52.500 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002163-8

PARTES: EMATER-PARÁ e EDIVALDO ALAN-CARDEK CORRÊA REBELO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Maquinista Fluvial. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002171-9

PARTES: EMATER-PARÁ e GILVANE MACAMBIRA DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Maquinista Fluvial. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 7/91.

CP.
92/0002179-4

PARTES: EMATER-PARÁ e OTTO CABRAL MENDES FILHO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Desenhista. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 7/91.

CP.
92/0002187-5

PARTES: EMATER-PARÁ e MANOEL TERTO DE LIMA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Vigia. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 7/91.

CP.
92/0002195-6

PARTES: EMATER-PARÁ e FRANCISCO COSTA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Piloto Fluvial. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002203-0

PARTES: EMATER-PARÁ e FRANCISCO SALES SANTANA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Vigia. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002268-1

PARTES: EMATER-PARÁ e EDGAR MARTINS DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 114.658,70 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002267-3

PARTES: EMATER-PARÁ e ELINALDO MARTINS DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 114.658,70 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002266-5

PARTES: EMATER-PARÁ e NEUCICLEIA DE MOURA GALVÃO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002265-7

PARTES: EMATER-PARÁ e DANILSON DARVIO AGUIAR LEITE. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 114.658,70 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002633-8

PARTES: EMATER-PARÁ e RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE ARAÚJO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 114.658,70 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002634-6

PARTES: EMATER-PARÁ e EMANO KENZO ISHIGURO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 191.046,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002635-4

PARTES; EMATER-PARÁ e BENEDITA DIAS DE ANDRADE. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Assistente Técnico. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.11.91, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP.
92/0002364-9

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS - 1991

Portaria nº 0732/91 - Nomear nos termos do Art. 37, item II da Constituição Federal, a partir de 08.10.91, AMANDO UMBUZEIRO BESERRA para o cargo em comissão de Assessor Especial da Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ.

CP.
92/0002363-0

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS - 1992

Portaria nº 0010/92 - Designar o empregado BERNARDINO MARQUES MELLO FILHO, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Estudos e Avaliação/CPLAN, até ulterior deliberação, a partir de 08.01.92.

CP.
92/0002372-0

Portaria nº 0011/92 - Revogar a partir de 07.01.92, a Portaria nº 0265/91, que designa o empregado EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA, para exercer cumulativamente a função gratificada de chefe do NAC/NEA/CPLAN.

CP.
92/0002371-1

Portaria nº 0012/92 - Designar o empregado EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA, para exercer a função gratificada de Coordenador de Planejamento/CPLAN, a partir de 07.01.92.

CP.
92/0002380-0

Portaria nº 0018/92 - Colocar o empregado ANTONIO DE PÁDUA SALVADOR DERGAN, à disposição da Centrais de Abastecimento do Pará S/A CEASA, com ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 06.01.92.

CP.
92/0002379-7

Portaria nº 0024/92 - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 0607/90, que suspende o Contrato de Trabalho pelo período de 06(seis) meses, a partir de 02.01.92 à 02.07.92, da empregada LIDUINA CHAVES CAVALCANTI.

CP.
92/0002387-8

Portaria nº 0033/92 - Designar a empregada MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA LEITE, para exercer interinamente a função gratificada de chefe do Escritório Local de Curuçá, Regional de Castanhal, a partir de 06.01.92.

CP.
92/0002395-9

Portaria nº 0038/92 - Revogar a partir de 06.01.92, a Portaria nº 0313/91, que designa a empregada WALKIRIA DE NAZARÉ MARTINS BARREIROS, do Escritório Local de Curuçá, Regional de Castanhal.

CP.
92/0002403-3

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS - 1991

Portaria nº 0687/91 - Colocar à disposição da Centrais de Abastecimento do Pará-CEASA, a empregada MARIA DO CARMO PINTO MACIEL, com ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 01.10.91 à 15.03.95.

CP.
92/0002411-4

(Fat. nº 10.006351, Reg. nº 10.006351, Dia 24/01/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

AVISO DE FÉRIAS que concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor SERGIO ALENCAR DE MELLO no período de 03 a 22.02.92 referente ao período de 01.10.90 a 30.09.91.

CP.
92/0002388-6

AVISO DE FÉRIAS que concedeu férias de 30 dias ao servidor KLEBER JOSÉ REGO CORDEIRO, no período de 10.02 a 10.03.92.

CP.
92/0002396-7

AVISO DE FÉRIAS que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora RAIMUNDA GONÇALVES MONTEIRO, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao período aquisitivo de 23.10.90 a 22.10.91.

CP.
92/0002404-1

AVISO DE FÉRIAS que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA PALMEIRA DA SILVA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao período aquisitivo de 23.10.90 a 22.10.91.

CP.
92/0002412-2

AVISO DE FÉRIAS que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, no período de 17.02 a 17.03.92, referente ao período aquisitivo 01.11.90 a 31.10.91.

CP.
92/0002420-3

PORTARIA 026 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DA COSTA BORGES CONCEIÇÃO no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002375-4

PORTARIA 027 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora CLÍVIA CORDEIRO, no período de 06.02 a 06.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002069-0

PORTARIA 028 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002077-1

PORTARIA 029 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOAQUIM RIBEIRO BARATA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002085-2

PORTARIA 030 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DAS NEVES CORDEIRO DIAS, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002093-3

PORTARIA 031 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MARLUCIA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 10.02 a 10.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002101-8

PORTARIA 032 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RUBENS VIEIRA ALMEIDA, no período de 03.02.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002109-3

PORTARIA 033 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUISIO PESSOA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002117-4

PORTARIA 034 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS MAGNO PESSOA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002125-5

PORTARIA 035 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora EDNA NAZARE P. DE ALMEIDA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002133-6

PORTARIA 036 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JONH CRISTIAN BARBOSA BRITO, no período de 03.02 a 03.03.92 referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002149-2

PORTARIA 037 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA CECILIA MACEDO DE OLIVEIRA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002157-3

PORTARIA 038 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS HAROLDO ALMEIDA VIANA, no período de 06.02 a 06.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002165-4

PORTARIA 039 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO, no período de 19.02 a 19.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002173-5

PORTARIA 040 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora SOLANGE DO SOCORRO MARGA LHO DO VALE, no período de 03.02.92 a 03.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002181-6

PORTARIA 041 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JAIME PÉREIRA ZAGALO, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002189-1

PORTARIA 042 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RODOLFO DOMINGOS E. SILVA CERVEIRA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002197-2

PORTARIA 043 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora ELIANE RICARDO DE OLIVEIRA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002052-6

PORTARIA 044 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor VALMIR ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002051-8

PORTARIA 045 de 13.01.92 que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ PINTO DA SILVA BARROSO DA IGREJA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002060-7

PORTARIA 046 de 13.01.92 que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora SAMIRAMIS JATENE DA SILVA, no período de 15.02 a 15.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002059-3

PORTARIA 047 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor AUGUSTO OCTÁVIO DOS SANTOS CARVALHO, no período de 10.02 a 10.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002068-2

PORTARIA 048 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao período de 17.02 a 17.03.92, referente ao exercício de 1992, à MARIA DE NAZARÉ R. DE OLIVEIRA.

CP.
92/0002067-4

PORTARIA 049 de 13.01.92 que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora DEBORA BANTAS DO AMARAL, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002724-5

PORTARIA 050 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO DE DEUS PAMPLONA DA SILVA, no período de 10.02 a 10.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002076-3

PORTARIA 052 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO SERGIO SARRUBY MEDEIROS, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002084-4

PORTARIA 053 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor TITO LÍVIO MARTINS BARREIROS, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002092-5

PORTARIA 054 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora EDIZA MARIA DOS SANTOS MORAES, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002100-0

PORTARIA 055 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ADALBERTO DOS SANTOS CASTRO JÚNIOR, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002108-5

PORTARIA 056 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor AIRTON COSTA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002116-6

PORTARIA 057 de 13.01.92 que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA MARLENE MONTE PEREIRA, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002124-7

PORTARIA 058 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora WALQUIRIA OLIVEIRA LEITE, no período de 03.02 a 03.03.92, ref. ao exerc. de 1992.

CP.
92/0002132-8

PORTARIA 059 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA BERNADETE CALANDRINI RIBEIRO, no período de 18.02 a 18.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002148-4

PORTARIA 060 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO BATISTA ESTEVES DA SILVA, no período de 10.02 a 10.03.92, referente ao exercício de 1992.

CP.
92/0002156-5

PORTARIA 061 de 13.01.92, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor LAURO ANTONIO DE VAIZ MATOS, no período de 03.02 a 03.03.92, referente ao exercício de 1991.

CP.
92/0002164-6

PORTARIA 051 de 13.01.92, que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor NESTOR PEREIRA PALHETA, no período de 03.02 a 03.03.92, ref. ao exercício de 1992.

CP.
92/0002172-7

PORTARIA 064 de 26.09.91, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora REGINA ALVES RODRIGUES, no período de 01 a 30.10.91, ref. ao exercício de 1991.

REGINA CHAVES ZUMERO
Secretária Adjunta.

CP.
92/0002180-8

(Fat. nº 10.006348, Reg. nº 10.006348, Dia 24/01/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: Nossa Livraria de Belém Ltda.
Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa.

Objeto : Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do programa "Jornal Cultura 2ª Edição", veiculado na TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

Valor : Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Prazo : 30 (trinta dias).

Vigência : 03.02.92 a 22.03.92

Assinaturas : Neiro Rodart
Repres. da Incentivadora
Mauro César Klautau Bonna
Repres. da Incentivadora

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: Líder Supermercado e Magazine S/A.
Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pa-
rá - Funtelpa.
Objeto: Divulgação da Incentivadora durante
a apresentação do programa "Sem Censura", veicula-
do na TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
Valor: Cr\$3.000.000,00 (tres milhões de
cruzeiros).
Prazo: 03 meses.
Vigência: 20.01.92 a 19.04.92
Assinaturas: Oscar Rodrigues
Repres. da Incentivadora
Mauro César Klautau Bonna
Repres. da Incentivada

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: Líder Construtora Incorporação Ltda
Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pa-
rá - Funtelpa
Objeto: Divulgação da Incentivadora durante
a apresentação do programa "Enfim", veiculado na
TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
Valor: Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de
cruzeiros).
Prazo: 03 meses.
Vigência: 20.01.92 a 19.04.92
Assinaturas: Oscar Rodrigues
Repres. da Incentivadora
Mauro César Klautau Jonna
Repres. da Incentivada

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: R.A. Jinkings e Cia. Ltda.
Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Paraná - Funtelpa.
Objeto : Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do programa "Feira do Som", veiculado na Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".
Valor : Cr\$ 550.508,00 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e oito cruzeiros).
Prazo : 03 meses.
Vigência : 21.01.92 a 20.04.92
Assinaturas : Leila Jinkings
Repres. da Incentivadora
Mauro César Klautau Bonna
Repres. da Incentivada

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: Parque de Lazer Empreendimentos Limitada.
Incentivada : Fundação de Telecomunicações da Serra - Funtelpa.
Objeto : Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do programa "Rota 93", veiculado na Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".
Valor : R\$ 49.330,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros);
Prazo : 30 (trinta) dias.
Vigência : 15.01.92 a 14.02.92
Assinaturas : Zeneide Vasconcelos Charone
Repres. da Incentivadora
Mauro César Klautau Sonna
Repres. da Incentivada

(Fat. nº 10.006345, Reg. nº 10.006345, Dia 24/01/92)

SABINO DE OLIVEIRA COR. E NAV. - SARAVL - LIDA
000 - 04.980.371/0001-38

C E A T I D X O

CAMPFICO, para os devidos fins, a parte interessada conforme ofício GM/ 095/91, protocolado sob o nº 009302/92. ISSA/FA, que de acordo com vistoria procedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TE-
CNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTA, esta Superinten-
dência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis-ISSA/FA, conforme
laudo emitido através do ofício nº 084/92- UAB

SECTAM e Licença de Operação (LO) nº 006/92, data-
do de 13 de janeiro de 1992, vai assinado por téc-
nicos deste Órgão, cuja empresa Sabino de Oliveira
Comércio e Navegação "SANAVE". Ltda. está apta a o-
perar na atividade de Navegação Fluvial para Trans-
porte de Cargas no Sistema "Roll-on/Roll-off", no
trecho BELÉM/MANAUZ/BELÉM, de forma a não POLUIR e
nem colocar em risco o MEIO AMBIENTE. Oferido é
verdade o que dá fé esta CÉDULA; que depois de
lida por mim, Técnico em Recursos Hídricos RAIMUN-
DO OTAVIO DA SILVA MENDES; Chefe do Setor de Pontes
Poluidoras e Controle Ambiental e assinado pelo En-
genheiro Florestal KAZUHIRO MIZUZUKI, Superinten-
dente substituto do Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBA-
MA, Belém, 20 de Janeiro de um mil novecentos e
noventa e dois (1992).

(Fat. nº 10.006360, Reg. nº 10.006360, Dia 24/01/92)

PROASA-PRODUTOS AGRICOLAS S/A CGC 22.963.169/0001-90-CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO CR\$ 29.800.000,00
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/12/91.

As 10(hzede) horas do dia 02/12/91, na sede social em Benevides-PA, reuniram-se os acionistas de Produtos Agrícolas S/A-PROASA, para deliberar sobre a elevação do capital e consequente emissão de 15.000.000 de ações preferenciais, classe A, no valor nominal de CR\$ 1,00, no montante de CR\$ 15.000.000,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, de conformidade com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do ofício GS 003712/91, de 20/11/91, pelo exercício de 1990 e a emissão de 7.500.000 ações ordinárias, nominativas, no valor de CR\$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas pelo acionista Larim Empreendimentos e Participações Ltda. Referida emissão e subscrição, unanimemente aprovada por esta Assembleia Geral, foi complementada através do Boletim de Subscrição de 15/01/92, assinado por Luis Américo de Amorim e Adélia Pires de Amorim, representantes da empresa e Ceres Yara N.S. Sampaio, Diretora e Luiz E. Lobão, Gerente de Operações Especiais, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, passando o Art. 4º do Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: O capital Social é de CR\$ 52.300.000,00 (cinquenta e dois milhões e trezentos mil cruzeiros) representados por 52.300.000 ações nominativas, de valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo: a) 20.232.207 ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelos fundadores da Empresa; b) 32.067.793 Ações Preferenciais Classe "A", subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Referida Ata foi encerrada em 16/01/92, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 113,3 em 21/01/92.

(Fat. nº 10.006365, Reg. nº 10.006365, Dia 24/01/92)

CIA. VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CGC (ME) 05.141.981/0001-00 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.1991 - DATA, HORA E LOCAL: 30.04.91 às 9:00h, na sede em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia.

CONVOCAÇÃO: Feita por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 18, 19 e 22.04.91 e Relatório da Diretoria no dia 24.04.1991.

PRESENÇA: A maioria dos acionistas que representam o capital social com direito a voto.

MESA DIRETORA: Presidente Sr. TAKEO MATSUBARA, Secretário Sr. AKIRA YAMASHITA.

ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, relativos ao exercício/90; b) Eleição da Diretoria; c) Aumento do Capital Social, mediante capitalização da Cor. Monetária e respectiva alteração estatutária; d) Outros assuntos de Interesse social.

DELIBERAÇÕES: 1) Aprovar o Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras; 2) Eleitos com mandato de 01 (hum) ano para compor a Diretoria os Srs. TAKEO MATSUBARA - Diretor Presidente; SUEO MATSUBARA - Diretor Superintendente; TERUO MATSUBARA - Diretor Administrativo; AKIRA YAMASHITA - Diretor; HIDEOTO MATSUBARA - Diretor; SHIGUETO MATSUBARA - Diretor, os quais tomarão posse imediata; 3) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social de Cr\$ 1.855.071.590,00 (Hum bilhão, oitocentos e cinquenta e cinco milhoes, setenta e um mil, quatrocentos e noventa cruzeiros) e aumentar o Capital Social para Cr\$ 2.074.574.460,00 (Dois bilhões, setenta e quatro milhoes, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros) alterando também o ARTIGO SEXTO do Estatuto que passa a ter a seguinte redação: O Capital da Sociedade é de Cr\$ 2.074.574.460,00 (Dois bilhões, setenta e quatro milhoes, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros) dividido em 726.957.648 (Setecentos e vinte e sete milhoes, noventa e cinco e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito) ações Ordinárias, 99.802.081 (Noventa e nove milhoes, oitocentos e dois mil, oitenta e um) Ações Preferenciais Classe "A" e 1.247.814.731 (Hum bilhão, duzentos e quarenta e sete milhoes, oitocentos e quatorze mil, setecentos e trinta e um) Ações Preferenciais Classe "B", todas nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) em virtude do agrupamento de uma ação nova para cada 1.000 (hum mil) ações antigas, para adaptar o capital social para Cruzeiros nos termos da Legislação atual.

ASSINATURAS: Sr. TAKEO MATSUBARA - Presidente da Mesa; Sr. AKIRA YAMASHITA - Secretário. Seguem as assinaturas dos Acionistas. Certifico que a Ata original foi arquivada na JUCEFA sob nº 71,6 em 02.01.92.

(Fat. nº 10.006358, Reg. nº 10.006358, Dia 24/01/92)

CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE
 AVISO DE REVOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-0560/91
 A Comissão de Licitação da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que foi revogada a TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-0560/91, tendo em vista que o único proponente a apresentar proposta não atendeu ao item 15 do Edital.

(Fat. nº 10.006352, Reg. nº 10.006352, Dia 24/01/92)

CGC-05.848.367/0001-54

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO
BRASIL S/A.**

1. LOCAL, DATA E HORA: Nos escritórios da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua do Mercado, nº 11 — 23º, andar, no dia 31 de julho de 1991, às 14:00 horas. 2. MESA: Presidente — Murilo César Lemos dos Santos Passos — Secretário — Werner Koschnitzki. 3. PRESEÇA E QUORUM: Presentes o Dr. Francisco Rohan Lima, representante da acionista ordinária, VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A — ALUVALE, os acionistas ordinários Drs. Murilo César Lemos dos Santos Passos, Ulysses Rodrigues de Freitas, Fábio Soares de Matos e Werner Koschnitzki, constatando-se, desta forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia, e o Dr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista preferencial, NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD. — NAAC. 4. CONVOCAÇÃO: Desnecessária, face a presença de todos os acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA. 5.1 — Aumento do Capital Social de Cr\$ 5.933.106.497,00 (cinco bilhões, novecentos e trinta e três milhões, cento e seis mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros) para Cr\$ 7.217.506.497,00 (sete bilhões, duzentos e dezessete milhões, quinhentos e seis mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros), mediante a subscrição e integralização, no ato, com a emissão de 1.284.400,00 (hum bilhão, duzentos e oitenta quatro milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, fazendo o total de Cr\$ 1.284.400,00 (hum bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), pela acionista VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A — ALUVALE. 5.2 — Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. 6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 6.1 — O aumento do Capital Social de Cr\$ 5.933.106.497,00 (cinco bilhões, novecentos e trinta e três milhões, cento e seis mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros) para Cr\$

7.217.506.497,00 (sete bilhões, duzentos e dezessete milhões, quinhentos e seis mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros), mediante a subscrição e integralização, no ato em dinheiro. Com tal objetivo, a acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A ALUVALE, subscreve e integraliza 1.284.400.000 (hum bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) por ação, no montante de Cr\$ 1.284.400.000,00 (hum bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros). 6.2. A consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O Capital Social da Sociedade é de Cr\$ 7.217.506.497,00 (sete bilhões, duzentos e dezessete milhões, quinhentos e seis mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros), representado por 4.025.160.311 (quatro bilhões, vinte e cinco milhões, cento e sessenta mil e trezentas e onze) ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, e 3.192.346.186 (três bilhões, cento e noventa e dois milhões, trezentas e quarenta e seis mil e cento e oitenta e seis) ações preferenciais nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. 7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 8. ENCERRAMENTO: As 15:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada esta Ata, contendo 4 (quatro) folhas processadas em computador, por todos os presentes. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1991. Murilo César Lemos dos Santos Passos — Presidente. Werner Koschnitzki — Secretário. Vale do Rio Doce Alumínio S/A — ALUVALE — Francisco Rohan de Lima — Procurador. Murilo César de Lemos Santos Passos — Acionista. Ulysses Rodrigues de Freitas — Acionista. Fábio Soares de Matos — Acionista. Werner Koschnitzki — Acionista. Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd. — Setsuo Nagayoshi — Procurador. Esta AGE foi registrada na JUCEPA sob o nº 94.5. em 14.01.92.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.
CGC 05.848.367/0001-54

Boletim de Subscrição de 1.284.400.000 (um bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, no montante de Cr\$ 1.284.400.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), integralizadas no ato, em dinheiro.

ACIONISTA

Vale do Rio
Doce Alumínio
S/A — ALUVALE Av. Graca
Aranha, 26, 7º andar e 12º
andar — parte.

**Nº DE AÇÕES
SUBSCRITAS**
1.284.400.000

VALOR DA
SUBSCRIÇÃO (Cr\$)
1.284.400.000,00

**ESPÉCIES
DE AÇÕES**
Ordinárias
Nominativas

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1991.

SUBSCRITORA

VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A — ALUVALE

Francisco Rohan de Lima
Procurador

Murilo César Lemos dos Santos Passos
Presidente

Werner Koschnitzki
Secretário

(Fat. n° 10.006367, Reg. n° 10.006367, Dia 24/01/92)

(Fat. nº 10.006359, Reg. nº 10.006359, Dia 24/01/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ELETRONORTE - AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE-Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rod.BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos-Tucuruí-PA, inscrita no CEC (ME) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 06.02.92, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇOS ORTC 001/92 - prestação dos serviços de apoio operacional ao Centro de Proteção Ambiental do Departamento Regional de Operação de Tucuruí - ORTC.

As propostas serão abertas pela comissão especial de Tomada de Preços no dia 07.02.92, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rod.BR 422 KM 13-Divisão Administrativa - Tucuruí-PA. É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rod.BR 422 KM 13 -Setor de Suprimentos - Área de aquisição - Tucuruí-PA, Telefone (091)787-2010 - ramais 7073 e 7103 a partir de 22.01.92.

(Fat. nº 10.006288, Reg. nº 10.006288, Dias 22, 23 e 24/01/92)

SISTEMA W.K. DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA

Por Contrato de Sociedade Civil, datada de 13 de janeiro de 1992, WERNER F. KRONHAUER, brasileiro, separado judicialmente, e WAGNER R. KRONHAUER, brasileiro, solteiro, residentes e domiciliados nesta Cidade de Belém/PA, constituíram uma S/C por Quota de Responsabilidade Ltda, que girará sob a denominação de: **SISTEMA W.K. DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, com Sede em Belém/PA e filial na Cidade de Tailândia/PA, tendo seu início na data do registro, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas com atividade de prestação de serviços de radiofusão, transmissão e retransmissão de TV, serviços e edições gráficas, pesquisas, produções e eventos, outdoor, publicidade, marketing e serviços afins. O Capital Social é de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Fica eleito o Foro desta Comarca de Belém para dirimir dúvidas.

Belém, 13 de janeiro de 1992

WAGNER R. KRONHAUER WERNER F. KRONHAUER

(Fat. nº 10.006341, Reg. nº 10.006341, Dia 24/01/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/92 - EM - FEP

OBJETO: Prestação de serviço de guarda e vigilância interna e externa dos prédios e áreas de propriedade da Fundação Educacional do Estado do Pará.

DIA: 06 de fevereiro de 1992

LOCAL: Fundação Educacional do Estado do Pará, sito à Rua da Una, 156, Telegrafo.

EDITAL: Acha-se afixado na sala de Divisão de Material desta Fundação Educacional do Estado do Pará.

HORA: 10:00 horas. Belém, 13 de janeiro de 1992

A COMISSÃO

VISTO: PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO CP.
Superintendente Geral da FEP 92/0001785-1

(Fat. nº 10.006287, Reg. nº 10.006287, Dias: 22, 23 e 24/01/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO "UNIDOS DO PARACURI"

Fundada em 25 de novembro de 1985.

Denominação: Associação Cultural Bloco Carnavalesco Unidos do Paracuri.

Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Finalidade: Desenvolvimento comunitário, bem estar social, moral e educativo.

Fundo Social: Auxílios sociais, doações, contribuições de sócios.

Sede: Rua Santa Izabel, nº 60, com Andradas, Bairro do Paracuri.

Tempo de Duração: Indeterminado.

Administração e Representação: Presidente

Prazo do Mandato: Três (03) anos.

Reforma do Estatuto: Através de Assembleia Geral da Diretoria.

Responsabilidade: Diretoria.

Dissolução: Através da Assembleia Geral, com os bens construídos, vendidos e divididos entre os fundadores.

Diretoria:

CATARINA SANTOS
Diretor-Presidente

SÔNIA MARIA SANTOS MONTEIRO
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Tesoureiro

EDILSON PANTOJA
Secretário

CONSELHO FISCAL:
FRANCISCO CARLOS SOUZA SILVA
CATARINA SANTOS
Presidente

(Fat. nº 10.006344, Reg. nº 10.006344, Dia 24/01/92)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRÉU BRANCO

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bréu Branco

Sede: Cidade de Bréu Branco - Foro, Comarca de Tucuruí

Fundação: 12 de maio de 1991 - Duração: Indeterminado

Objetivos: a) Proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria profissional perante as autoridades administrativas e judiciais; b) Eleger ou designar os representantes da respectiva categoria; c) Colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e soluções dos problemas que se relacionam com as atividades da categoria profissional que representam; d) Celebrar Convenções ou Contratos Coletivos de trabalho; e) Impor contribuições a todos aqueles que integram a categoria representada nos termos da legislação vigente; f) Fundar e manter agências de colaboração.

Representação: a) Diretoria: Presidente, Secretário e Tesoureiro

Responsabilidade: Os sócios do sindicato não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Órgãos da Administração: Diretoria, Conselho Fiscal

Mandato: 03 anos.

Dissolução: No caso de dissolução do Sindicato a distribuição dos bens móveis e imóveis e de todo o patrimônio será destinado ao sindicato da mesma categoria que vier a ser fundado.

DELMIRO FERREIRA LIMA
Secretário

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO LUIZ II. Aprovado em Sessão de Assembleia Geral realizada no dia 28 de junho de 1991

Denominação: Associação dos Moradores do Bairro São Luiz II

Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 28 de junho de 1991

Finalidade: Tratar do interesse dos associados

Fundo Social: Auxílio Sociais, doações, projetos e etc...

Atividades: Promocionais, Educacionais, Assistenciais e etc...

Sede: Av. Missonárias Dominicanas nº 1583

Tempo de duração: Indeterminado

Administração e Representação: O Presidente

Reforma do estatuto: Somente em Assembleia geral extraordinária convocada para esse fim, com pelo menos metade mais um dos sócios.

Responsabilidade: A Diretoria

Dissolução: A Dissolução deverá dar por dela expressa da Assembleia Geral para esse fim convocada com a presença de 3/4 dos associados quites e seu patrimônio terá o fim que a mesma Assembleia determinar.

Conceição do Araguaia, 28 de agosto de 1991

ELIO SOARES DA SILVA
Presidente

(G.Reg.39.597)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O doutor, HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 3ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO Nº 89.0001631-8, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contra MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO, para cobrança do valor de Cr\$5.000.010,56 (oito mil, dez cruzados e cinquenta e seis centavos), mil, dez cruzados e cinquenta e seis centavos), padrão monetário vigente à época, acrescido das cominações legais, inclusive custas e honorários de advogado. E porque o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica CITAÇÃO para todos os atos do Processo, devendo, no prazo de 24 horas a contar da primeira publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da incitação do respectivo ato o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, e, se não oferecer estes, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Hamilton de Sá Dantas*, Juiz Federal da 3ª Vara, Secretário do Juízo, o elaborei e eu, *Fernando de Souza Gregório*, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

(Fat. nº 10.006369, Reg. nº 10.006369, Dia 24/01/92)

Resumo do Estatuto do GRUPO DE ESTUDOS E DEBATES SOBRE AGRICULTURA, aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 18 de outubro de 1988.

DENOMINAÇÃO: Grupo de Estudos e Debates Sobre Agricultura-GEDA/PA; **SEDE:** rua 15 de novembro 226/1302; **FINALIDADE:** Entidade civil sem fins lucrativos, de estudos, debates, pesquisas, projetos e assessoria sobre questões relativas à Agricultura do País, da Amazônia e do Estado do Pará; **FUNDO SOCIAL:** Doações de terceiros, contribuição dos associados, repasse de convênio para desenvolver projetos e pesquisas; **TEMPO DE MANDATO:** 02 (dois) anos; **DISSOLUÇÃO:** Poderá ser dissolvido se deliberado por 51% dos associados, em Assembleia Geral, convocada para esse fim, em caso de dissolução, o seu patrimônio será doado às instituições com objetivos e finalidades semelhantes aos do GEDA; **DIRETORIA:** Coordenador Gerson Luiz Mendes Teixeira, Secretária Eunice Léa de Moraes, Tesoureira Rosalinda Salete D'Ávila.

Belém-PA, 12 de novembro de 1991.

Gerson Luiz Mendes Teixeira
Gerson Luiz Mendes Teixeira
Coordenador

RESUMO DE ESTATUTO DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA

DENOMINAÇÃO: COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

SEDE E FORO: Distrito de Capantema, Município de São Miguel do Guamã, Estado do Pará.

DATA DE FUNDAÇÃO: 12 de Outubro de 1984.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral.

MANDATO DA DIRETORIA: 04 anos.

FINALIDADE: Incrementar e difundir normas para o plantil de gêneros alimentícios como hortaliças, enxertos de frutas, bem como promover cursos, excursões e competições esportivas de interesse da comunidade.

DURAÇÃO: Indeterminada.

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

REFORMA: Por decisão da maioria absoluta dos membros presentes em Assembleia Geral.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro.

VALDOMIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO

RESUMO DE ESTATUTO DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

DENOMINAÇÃO: COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

SEDE E FORO: Distrito de Urucuritaua, Município de São Miguel do Guamã, Estado do Pará.

DATA DE FUNDAÇÃO: 13 de março de 1970.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral.

MANDATO DA DIRETORIA: 04 (quatro) anos.

FINALIDADE: Incrementar e difundir normas para o plantil de gêneros alimentícios como hortaliças, enxertos de frutas, bem como promover cursos, excursões, e competições esportivas de interesse da comunidade.

DURAÇÃO: Indeterminado.

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

REFORMA: Por decisão da maioria absoluta dos membros presentes em Assembleia Geral.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro.

DOMINGOS VERAS DA SILVA

RESUMO DO ESTATUTO DA "FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ", Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 12 de dezembro de 1991

Denominação: Federação das Comunidades de Áreas de Habitação Popular do Estado do Pará. Fundo Social: Será formado: a) Bens móveis e imóveis que vierem a ser incorporados por compra ou doação, legado ou outras formas legais b) Produtos de vendas de publicação e da realização de eventos de qualquer natureza; c) Contribuições das filiais; d) Doações, auxílios, subvenções de particulares ou dos poderes públicos, rendas e eventuais, inclusive decorrentes de aplicação de fundos ou alienação de bens.

Fins: Sociedade civil, sem fins lucrativos, sem preconceito de raça ou de cor, credo político-partidário, filosófico ou religioso. A federação tem por objetivo: a) defender os interesses coletivos das entidades comunitárias, regendo a independência de cada uma; b) desenvolver e unificar o movimento das Entidades Comunitárias; c) estudar e obter soluções para os problemas das Comunidades de encaminhar-las as autoridades competentes, quando necessário; d) zelar pela qualidade de vida da população das áreas de habitação popular (ex. invasão), áreas ocupadas dos municípios do Estado do Pará, etc...

Sede: Rua Domingos Marreiros nº 1357 data de fundação: 12 de dezembro de 1991

Administração e Representação: Diretoria

Prazo de mandato da Diretoria: 04 anos

Duração: Tempo Indeterminado

Responsabilidade: A federação terá personalidade distinta de seus filiais, os quais não responderão pelos compromissos por ela assumidos.

Dissolução: Só poderá ser dissolvida em Congresso Popular e especialmente convocada para esse fim, onde esteja presente pelo menos 2/3 das filiais, em pleno gozo de suas prerrogativas, devendo tal decisão ser tomada por no mínimo 2/3 dos presentes. Parágrafo Único: Em caso de dissolução, os bens da federação serão doados a uma entidade congênere, inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social.

Diretoria: Presidente: Alberto Ferreira dos Santos; Secretário: Antonio Aguiar Farias de Souza; Tesoureiro: Sônia Maria de Moraes Nascimento.

(G.Reg.39.595)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÊS NAIR ZAHUTH, Aprovado em 20 de dezembro de 1991.

Denominação: Clube de Mês Nair Zahuth

Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. data de Fundação: 20 de dezembro de 1991

Finalidade: Tem por finalidade desenvolver atividades coletivas que visem a garantia dos direitos sociais da comunidade à educação, à saúde, à cultura à iniciação ao trabalho, o esporte e o lazer, priorizando em seu atendimento a mulheres, crianças e idosos, proporcionando-lhes melhorias de qualidade de vida e do convívio entre os habitantes do lugar através da integração de seus moradores.

Fundo Social e Patrimônio: Contribuições fixadas pela Assembleia Geral; bens e direitos decorrentes de sua administração; Remuneração de serviços prestados a terceiros, doações e rendas eventuais, receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções, obrigações legalmente contraídas.

Sede: Providência, na rua da COHESPA, nº 07, bairro de Santana do Arua, em Belém-Pará.

Tempo de Duração: Indeterminado

Administração e Representação: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria

Prazo de mandato: 04 anos

Diretoria: Presidente: Benedita do Rosário de Oliveira; Secretária: Alda Maria Magalhães Gonçalves; Tesoureira: Maria de Fátima Alves Lopes.

(G.Reg.39.594)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE SANTANA

Aprovado em Assembleia Geral dos Moradores do Bairro

Denominação: Associação de Moradores do Bairro de Santana (AMBS)

data de fundação: 18 de junho de 1989

Sede e Foro: Município de Santarém, Estado do Pará.

Prazo de Duração: Indeterminado

Finalidade: reivindicar junto as autoridades competentes, melhorias para os moradores do bairro; promover levantamento das necessidades locais, tentar resolver os problemas coletivos, criar espírito solidário, lutar e defender os interesses e os direitos sociais dos moradores tais como: Educação, Lazer, saúde, segurança, moradia, etc.

Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros e mais 03 Suplentes.

Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos

Patrimônio da Associação: Contribuições dos sócios, ofertas de benfeitorias e verbas de outras entidades a ela destinada.

Dissolução: No caso de extinção o patrimônio da Associação será destinado à Entidades Congêneras na cidade de Santarém, por proposta da diretoria à Assembleia Geral, ao decidir sobre inviabilidade da Instituição.

(G.Reg.39.593)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS "LAMPARINA", Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada em 28 de julho de 1990

Denominação: Associação de Pequenos Produtores Rurais "LAMPARINA"

Natureza Jurídica: Sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos

data de fundação: 28 de julho de 1990

Finalidade: Experimentação e assistência em produção e comercialização agrícolas.

Fundo Social: Subvenções, auxílios, doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

Sede: Município de Capitão Poço-Pará.

Tempo de Duração: Indeterminado

Administração e Representação: Diretoria Executiva

Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos

Reforma do Estatuto: Assembleia Geral.

Responsabilidade: Presidente

Dissolução: Assembleia Geral, os bens reverterão ao Movimento Sindical.

Diretoria: Presidente: José Eudes Aguiar Bezerra; Vice-Presidente: Edmar Goias de Souza; 1º Secretário: Antonio Alves de Medeiros; 2º Secretário: Antonio

nia Vicente Galvão Camelo; 1º Tesoureiro: Valdete Castro de Moura; 2º Tesoureiro: Maria Alice da Silva.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DOMÉSTICAS DE SANTARÉM
 Denominação: Associação das Mulheres Domésticas de Santarém
 Endereço: Av. Sebastião, nº 3245 - Santarém-Pa. Data de Fundação: 20 de agosto de 1989. Objetivo: Lutar pelos interesses imediatos e históricos das mulheres trabalhadoras do lar, tendo a perspectiva de uma sociedade sem exploração, onde impera a democracia política, social e econômica. Seu principal fundamento é a defesa dos direitos, reivindicação, interesses gerais ou particulares das trabalhadoras no lar, bem como do povo explorado.
 Extinção: De acordo com o Art. 238, Capítulo VI do Estatuto.
 Alteração: De acordo com o Art. 249, Capítulo VI do estatuto.
 Administração: Será administrado por uma Diretoria composta por seis membros fiscalizada por um Conselho Fiscal instituído nos termos deste Estatuto, com o mesmo número de suplentes.
 Diretoria: A diretoria é composta de: Presidente, Secretária Geral, Secretária de Finanças, Secretária de Formação Sindical, Secretária de Imprensa e Divulgação, Secretária das Trabalhadoras assalariadas.
 Patrimônio: a) Contribuições das associadas; b) Mensalidades das associadas; c) bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos; d) doações; legados e outras rendas eventuais.
 ARGEMIR SOUZA GODINHO
 Presidente
 (G. Reg. 39.591)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE EMAÚS
 A Associação de Emaús, fundada em 25 de outubro de 1989, com sede na localidade Civil, foro e atuação no município de Viseu constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos e tem por objetivo a promoção humana de seus membros e de suas famílias.
 Aprovado em Assembleia Geral
 MANOEL MARIA PEREIRA
 Presidente
 (G. Reg. nº 39598).

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CONVOCA O INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 902730-00
 INTERESSADO: IDUILSON CAVALCANTE ANEQUINO
 ORIGEM: SPER DE FARO
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 1992.
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETÁRIO GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.009

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 32, item 18 do Regulamento Interno, e a vista do que dispõe o Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, Auxiliar Judiciário, Classe "E", JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, Auxiliar Judiciário, Classe "B", para, em COMISSÃO, sob a Presidência da primeira, promoverem o julgamento da Licitação-Convite nº 25, autorizada no ATO nº 6.950, de 04.11.91, destinada a CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, pertinente ao funcionamento deste Tribunal Regional Eleitoral, para o exercício de 1992.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 1991.

(a) Desª CLIMÊNTE BERNARDETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente
 (G. Reg. 39.589)

PROC. Nº 038/92

EDITAL Nº 025

De ordem da Exma. Sra. Desª. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente do Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará, requereu o registro do Diretor Municipal e respectiva Comissão Executiva de BONITO, eleitos em Convenção de 22.12.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:
DIRETORIO: Cesar Augusto Assad, Elias José de Menezes, Jose Leucijano Soares Moreira, Cesar Iglesias da Silveira, Jaime Ferreira de Lima, Francisco Estevão dos Santos, Valéria do Socorro Antonio, Adalberto de Souza Silveira, Jose Vidal Carvalho, Ivan Luiz Sampaio, Manoel Israel Braga.
SUPLENTE: Vanilda Adriano de Lima, Ricardo Ferreira de Lima, Maria da Conceição Ferreira Braga, Maria do Céu Andrade de Carvalho.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Cesar Augusto Assad
SUPLENTE: Manoel Israel Braga
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Cesar Augusto Assad
Vice-Presidente: Elias José de Menezes
Secretário: Jose Leucijano Soares Moreira

Tesoureiro: Cesar Iglesias da Silveira
Suplentes: Jaime Ferreira de Lima
 Valéria do Socorro Antonio
 Eu, Izete Tadelesky, Chefe do Setor de Processos e Eleições, em exercício, expedi este Edital aos dezessete dias do mês de janeiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.
 Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de janeiro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretora Geral

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCI de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 28 de Fevereiro de 1992, às 14:05 horas, na Sede desta Junta na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCI-332/91, entre partes: WALDECIR PEREIRA MORAIS, reclamante e RETÍFICA MENDONÇA DE MOTORES, reclamada, bens estes constantes de: "O DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DÍGITOS 233-2120, PERTENCENTE À RETÍFICA MENDONÇA DE MOTORES LTDA, AVALIADA EM Cr\$-1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 17 de janeiro de 1992. Eu MARTINHO B. MENDES AZEVEDO, Aux. Jud. datilografei. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
 Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 39574)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCI de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 28 de Fevereiro de 1992, às 14:00 horas, na Sede desta Junta na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCI-1261/89, entre partes: MIGUEL ÂNGELO MAIA DE SOUZA, reclamante e TELESERVICE LTDA, reclamada, bens estes constantes de: "O DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS Nºs 225-4532 e 241-0714, AVALIADAS NESTA DATA, A PREÇO DE MERCADO, PELO PREÇO DE Cr\$-1.500.000,00 CADA LINHA, IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM Cr\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 17 de janeiro de 1992. Eu MARTINHO B. MENDES AZEVEDO, Aux. Jud. datilografei. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
 Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 39575)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho substituta, no exercício da Presidência da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21.02.92, às 13:10 horas, na Sede desta Junta na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por EUGÊNIO SOUZA DOS SANTOS, exequente nos autos do Processo nº 8ª JCI-1683/89, em que é executado ADILSON TAMAQUEIRA, bem esse que se encontra no endereço abaixo mencionado a seguir:

01 (Um) Imóvel-terreno em domínio direto, sem edificação, designado por Lote nº 14, Quadra "B", com frente para a Av. São José, parte do Loteamento denominado "JARDIM SANTA MARIA DE BELÉM", a margem da Rod. Augusto Montenegro, nesta cidade, medindo 12 metros de frente por 25 metros de fundo, confinando pela lateral direita com o Lote nº 13 e pela esquerda com o Lote nº 15. Transcrito às fls. 309, do Livro 2-E-N do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, Matrícula nº 309... valor Cr\$-1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750-2º andar - 2º bloco.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de 1992. Eu ISAURA SILVA, Aux. em Atividades Jurídicas, lavrei o presente. E eu, CACILDA BARBOSA MILEO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
 Juíza do Trabalho substituta
 (G. Reg. nº 39572)

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 3ª JCI-2234/90

EXEQUENTE: JOSÉ FERNANDES SOARES DE SOUZA

EXECUTADO: "W" SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Pelo presente EDITAL fica citada a empresa W SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, com endereço incerto e não sabido, executada no processo nº 3ª JCI-2234/90, em que é exequente JOSÉ FERNANDES SOARES DE SOUZA, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$-537.331,39 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), correspondente ao principal e custas a que foi condenado nos termos da sentença prolatada no processo acima referido.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro de 1992. Eu, MARLENE P. BARRETO E SILVA Técnica Judiciária, datilografei. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 3ª JCI-Belém
 (G. Reg. nº 39489)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ÓBIDOS-PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos-Pa., Drª FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 28 de 02 de 1992, às 11:00 horas, na Sede desta Junta na Trav. Bom Jesus, 273, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ MARQUES ALVES FILHO, contra MADSON AUZIER PINHEIRO bens esses encontrados no Porto da cidade de Juruti-Pa e que são os seguintes: 01 (uma) Embarcação Fluvial, com casco e acabamento todo em madeira de lei, movida por 01 (um) Motor de Centro, denominada "L/M DANNYELLA J2A", pertencente ao Executado. Avaliada no total de Cr\$-4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor e, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Óbidos-Pa. 15 de Janeiro de 1992. Eu, NEIVALDO JOSÉ FERREIRA ALVES - Assistente Chefe da Seção de Execução datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES - Respondendo pela Direção de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juiz do Trabalho Presidente da JCI de Óbidos-Pará
 (G. Reg. nº 39569)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

PROCESSO Nº JCIJA-2293/90

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de ABAETETUBA, FRANCISCO PEDRO JUCÁ

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de Fevereiro de 1992, às 10:47 horas, na sede desta Junta, à AV. D. PEDRO II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por VALDIR MAUES MONTEIRO, contra SINVAL VIEGAS PINHEIRO, bens esses encontrados à cidade de ABAETETUBA, e que são os seguintes: CASA RESIDENCIAL DE Nº 118, LOCALIZADA À TRAV. MAJOR FREDERICO GAMA COSTA, NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, COM APROXIMADAMENTE 80 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E MADERIA DE LEI, COM SALA E DOIS COMPARTIMENTOS CONTÍGUOS, COBERTA EM TELHAS DE BARRO. TODO CONSTRUÍDO EM TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. AVALIADA A CASA SUPRADESCRITA EM Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta ABAETETUBA, 09 de Janeiro de 1992. Eu EDILMA PINHEIRO XAVIER, Ass. Chefe da Seq. de Execução, datilografei. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Juiz do Trabalho Presidente
 (G. Reg. nº 39542)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de ABAETETUBA, DR. FRANCISCO PEDRO JUCÁ

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de Fevereiro de 1992, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à AV. D. PEDRO II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por DULCIRIO PIMENTA DA SILVA, contra SERRARIA SÃO MIGUEL (ADEMAR B. RODRIGUES), bens esses encontrados à DOMICÍLIO DO EXECUTADO, e que são os seguintes: UM TERRENO RURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE CINCO (05) HECTÁRES, LOCALIZADO NO RIO JUSSARA, DIGO, JUCARA, CONFLUÊNCIA COM O RIO PAJÉ, CONTENDO SEIS CASAS CONSTRUÍDAS EM MADEIRA E COBERTAS COM TELHAS DE BARRO, CADA CASA COM APROXIMADAMENTE 50 m² DE ÁREA, POSSUI AINDA, O TERRENO, GALPÃO DESTINADO A SERRARIA, COBERTOS COM PALHA, COM APROXIMADAMENTE 120 m² DE ÁREA. PEQUENO PORTO EM MADEIRA, DEPÓSITO PARA EQUIPAMENTO E COMBUSTÍVEL, TODO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU-PA.

O VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS SUPRA É DE Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta ABAETETUBA, 09 de Janeiro de 1992. Eu EDILMA PINHEIRO XAVIER, Ass. Chefe da Seq. de Execução, datilografei. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Juiz do Trabalho Presidente

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

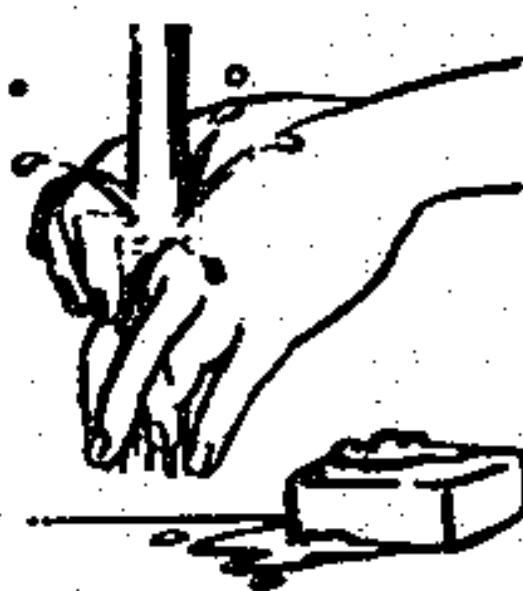


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

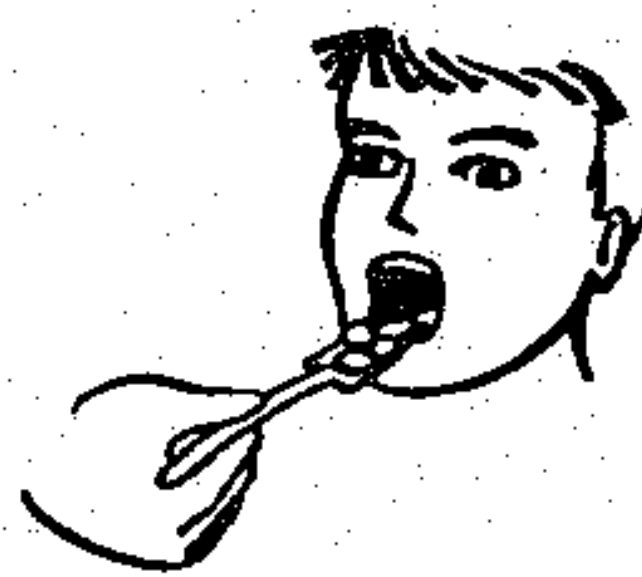
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



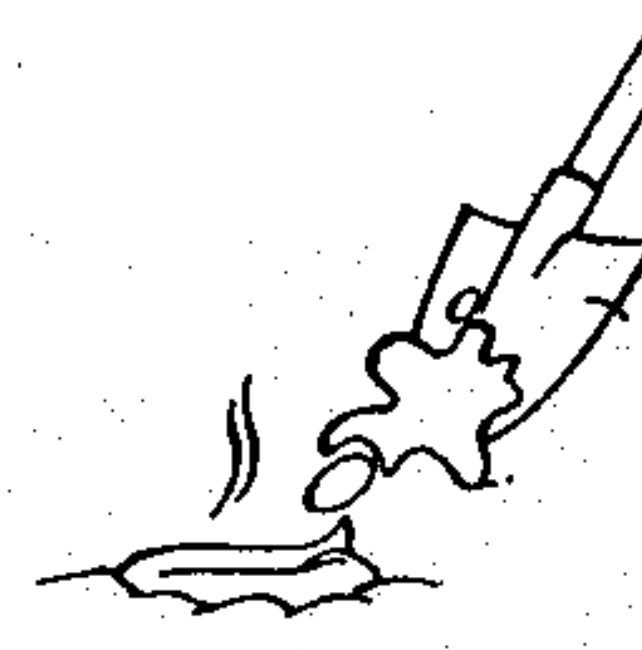
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

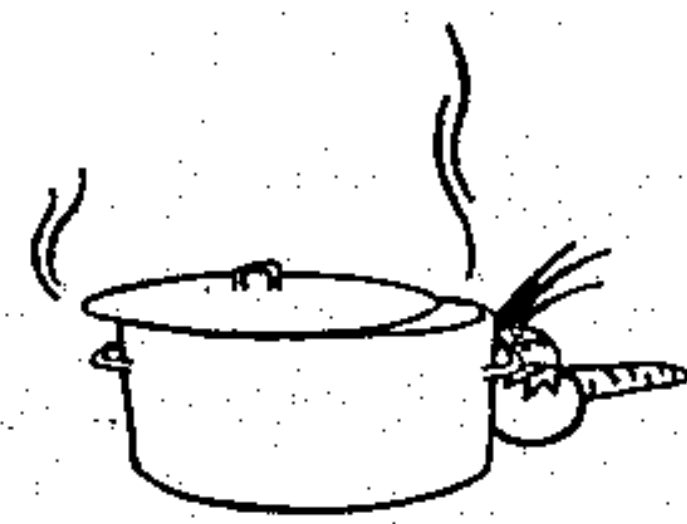


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



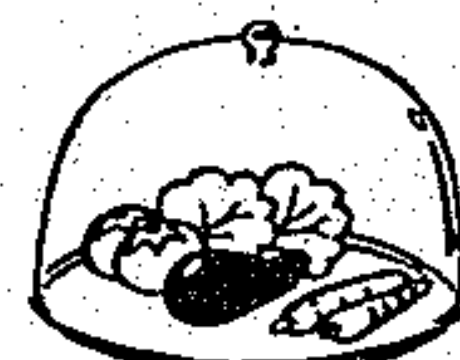
■ Só beba água e leite fervidos.



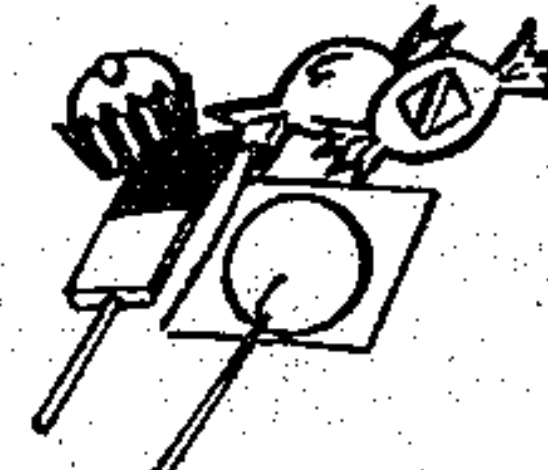
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



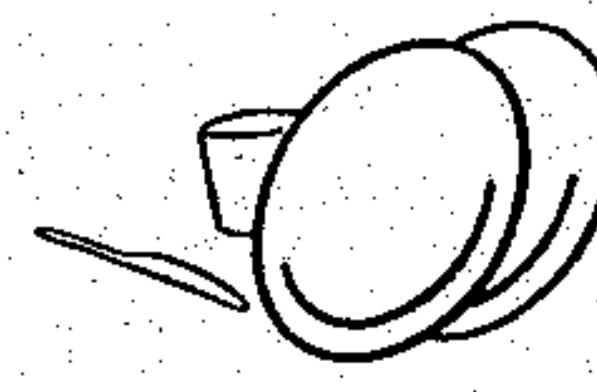
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.